



Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial | Nº 1154 - Ano XVII | Várzea Paulista | Quarta-feira | 23 de Setembro de 2026

Curso gratuito de polimento automotivo tem inscrições abertas

» Inscrições estão abertas para varzinos maiores de 18 anos, de ambos os sexos, com Ensino Fundamental completo, e precisam ser feitas, única e exclusivamente, no Facilita, até 2 de outubro; as aulas serão realizadas na Carreta do Senai (Várzea Paulista Shopping)



Um curso presencial gratuito limitado farão as aulas na de polimento automotivo Carreta do Senai, no Várzea está com inscrições abertas Paulista Shopping. É mais uma para varzinos maiores de 18 capacitação viabilizada pela anos, de ambos os sexos. parceria entre a Unidade Gestora Os interessados precisam se Municipal de Desenvolvimento inscrever presencialmente, Econômico, Trabalho e Fazenda na sala do Sebrae do Facilita, e o Senai (Serviço Nacional de até 2 de outubro. Os inscritos Aprendizagem Industrial). O curso de 40 horas terá aulas

de segunda a sexta-feira, de 5 com o RG e um comprovante a 28 de outubro, com turmas à de residência na cidade, de tarde e à noite. A programação segunda a sexta-feira, das será bem abrangente e ensinará 8h30 às 16h30. É preciso ter técnicas como: identificação 18 anos ou mais e o Ensino dos tipos de polimentos, de Fundamental completo. acordo com as tintas, vernizes O prazo vai até 2 de outubro. e texturas; o nivelamento de

Curso

O curso de 40 horas será ofertado na Carreta do Senai, no Várzea Paulista Shopping, entre os dias 5 e 28 de outubro, de segunda a sexta-feira, em duas turmas: uma das 13 às 17 horas e outra das 18 às 22 horas. São 16 vagas por turma. O endereço é Avenida Duque de Caxias, 2225 — Sítio do Moinho.

Como se inscrever

As inscrições devem ser feitas, única e exclusivamente, na sala do Sebrae do Facilita (Rua João Póvoa, 97 — Jardim do Lar),

Índice

PODER EXECUTIVO.....2

ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS.....2

GESTÃO DE PESSOAL.....2

CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS.....17

GESTÃO PÚBLICA.....18

SAÚDE.....19

SAÚDE COLETIVA.....19

SEGURANÇA PÚBLICA.....20

PODER LEGISLATIVO.....20

PLENÁRIO.....20

MESA DA CÂMARA.....25

GABINETE DE VEREADORES.....27

COMPRAS E LICITAÇÕES.....41

Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Fabio Leandro Chauh - 49.913-SP

Contato : imprensa.oficial@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

PODER EXECUTIVO

ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS

GESTÃO DE PESSOAL

Portarias

PORTARIA Nº 39.940

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. Matheus Sousa Reggio, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, provimento em comissão, lotado na Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração, em atendimento à solicitação protocolada sob o nº 11.096/2026, a partir do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.942

R E S O L V E:

CESSAR a designação da servidora Sra. Carolina Yanuchauska Gomes, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P18, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 36.259, de 10 de fevereiro de 2025, para exercer a função de confiança de Coordenador da Unidade de Avaliação e Controle, provimento em comissão, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e seis.

DESIGNAR a servidora Sra. Carolina Yanuchauska, para exercer a função gratificada de Gerente de Projetos, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Saúde, fazendo jus a gratificação nos termos da Lei Complementar nº 332, de 30 de março de 2023, a partir do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.985

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria nº 39.888, de 4 de agosto de 2026, que concedeu à Sra. Maria Aparecida Bueno Amâncio o benefício de Pensão por Morte, em razão do falecimento do servidor Sr. Miguel Amâncio, conforme segue:

Onde se lê: “(...) retroativo ao dia 4 de junho de 2025 (...)”.

Leia-se: “(...) retroativo ao dia 4 de junho de 2026 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.987

Considerando os trâmites referentes à realização do Chamamento Público nº 07/2026, Processo nº 4.538/2026, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, visando a celebração de Termo de Colaboração para execução de atendimento educacional na Educação Infantil - Creche;

Considerando a necessidade de composição da Comissão de Seleção, previamente designada, para julgamento das propostas apresentadas;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, visando a celebração de Termo de Colaboração para execução de atendimento educacional na Educação Infantil - Creche:

I - Margarete Regina Leme - Matrícula 446415 – CPF 137.335.668-58 – Diretora Administrativa de Educação - PRESIDENTE;

II - Dayse de Gaspari Pereira - Matrícula 434574 – CPF 150393.808-52 – Coordenadora de Finanças e Contratos;

III - Gislene Cristiliane Santos, Matrícula 453014 – CPF 060.460.016-09 – Diretora de Ensino.

Art. 2º Cumpre informar que os servidores acima designados possuem capacidade técnica para compor a Comissão e exercer suas atribuições, devendo, entre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar o andamento do chamamento público, registrar em documento próprio todas as ocorrências relacionadas ao processo, apontar eventuais irregularidades e adotar as providências necessárias para a regularização das faltas ou falhas observadas, em tempo hábil.

Art. 3º Em caso de férias, licenças ou ausências devidamente comprovadas, a Comissão poderá atuar com os membros que estiverem em efetivo exercício.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.988

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 25 de agosto de 2026 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

I – Início

a) Cléber Nabas, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Subinspetor, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 31, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, no período de 20 de agosto a 30 de novembro de 2026.

b) Janaina Matias Moreira Duarte, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Assistente de Alunos, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 06, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 23 de agosto a 2 de setembro de 2026.

c) Lais Souza Dourado Caracho, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 21 de agosto a 6 de outubro de 2026.

d) Maria Leonardo Pereira da Silva Godoy, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade EJA, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 46, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 21 de agosto a 10 de novembro de 2026.

e) Nelson Fonseca de Souza, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 06, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, no período de 20 de agosto a 22 de setembro de 2026.

f) Rafael Fernandes de Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 43, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 23 de agosto a 23 de setembro de 2026.

g) Rosiana de Jesus Batista Ferracini, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 19 de agosto a 13 de outubro de 2026.

II – Prorrogação

a) Adriana Rosa da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Língua Espanhola, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, nos dias 25 e 26 de agosto de 2026.

b) Edna Rosa de Barros, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 03, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 25 de agosto a 29 de setembro de 2026.

c) Jéssica Jussara de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 32, lotada na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público, Trânsito e Logística, no período de 25 de agosto a 24 de novembro de 2026.

d) Lúcia Aparecida Cardoso Barbosa, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 28, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 25 de agosto a 27 de outubro de 2026.

e) Márcia Raimundo, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 30, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 25 de agosto a 17 de novembro de 2026.

f) Nathália Maria de Moura Machado Batista, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 25 de agosto a 6 de outubro de 2026.

g) Wilde Nery Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Subinspetor, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 27, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, no período de 25 de agosto a 17 de novembro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.991

R E S O L V E:

PRORROGAR, com base no art. 511, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Meramente Investigatória protocolada sob nº 4.860, em 27 de março de 2026, encarregada de apurar fatos atribuídos ao servidor F N C, constantes dos autos do referido processo administrativo.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.992

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 63/2022, destinado à apuração da conduta funcional do servidor Raimundo Batista de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Especialidade 1ª Classe, matrícula nº 94800;

Considerando que os fatos objeto do referido Processo Administrativo Disciplinar também foram apurados no âmbito da Ação Penal nº 0000273-85.2022.8.26.0665, em trâmite perante a Comarca de Várzea Paulista;

Considerando que o servidor foi condenado criminalmente pelos fatos apurados, tendo a decisão judicial determinado expressamente a perda do cargo público, com fundamento no artigo 92, inciso I, do Código Penal;

Considerando que a referida decisão judicial transitou em julgado em 04 de agosto de 2025, conforme documentação acostada aos autos;

Considerando a manifestação da Comissão Processante, que concluiu pela existência de decisão judicial definitiva determinando a perda do cargo público do servidor, nos termos do artigo 58, inciso I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007;

Considerando que a perda do cargo, no presente caso, não constitui aplicação de nova penalidade disciplinar, mas decorre diretamente da decisão judicial definitiva, cabendo à Administração Pública tão somente formalizar seus efeitos funcionais;

Considerando a manifestação da Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, no sentido da adoção das providências administrativas necessárias à formalização da perda do cargo público;

R E S O L V E:

Art. 1º DEDITIR o servidor Raimundo Batista De Jesus, matrícula nº 94800, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Especialidade 1ª Classe, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 24, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Penal nº 0000273-85.2022.8.26.0665, transitada em julgado em 04 de agosto de 2025, que determinou expressamente a perda do cargo público, nos termos do artigo 92, inciso I, do Código Penal.

Art. 2º A presente Portaria constitui ato de formalização, na esfera administrativa, dos efeitos funcionais decorrentes da decisão judicial definitiva, não configurando a aplicação de nova penalidade disciplinar em razão dos mesmos fatos.

Art. 3º A perda do cargo produzirá efeitos a partir de 04 de agosto de 2025, data do trânsito em julgado da decisão judicial que a determinou, observadas as providências administrativas e funcionais cabíveis.

Art. 4º Compete à Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, por meio dos setores competentes, proceder às anotações funcionais pertinentes e adotar as demais providências decorrentes da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.993

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 64/2022, destinado à apuração da conduta funcional do servidor Joelton de Jesus Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Especialidade 3ª Classe, matrícula nº 487171;

Considerando que os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar também foram submetidos à apreciação do Poder Judiciário, no âmbito da Ação Penal nº 0000273-85.2022.8.26.0655;

Considerando que o servidor foi condenado criminalmente pelos fatos apurados, tendo a decisão judicial determinado expressamente a perda do cargo público, com fundamento no artigo 92, inciso I, do Código Penal;

Considerando que a referida decisão judicial transitou em julgado em 04 de agosto de 2025, conforme documentação acostada aos autos;

Considerando a manifestação da Comissão Processante, que concluiu pela existência de decisão judicial definitiva determinando a perda do cargo público do servidor, nos termos do artigo 58, inciso I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007;

Considerando que a perda do cargo, no presente caso, não constitui aplicação de nova penalidade disciplinar, mas decorre diretamente da decisão judicial definitiva, cabendo à Administração Pública tão somente formalizar seus efeitos funcionais;

Considerando a manifestação da Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, no sentido da adoção das providências administrativas necessárias à formalização da perda do cargo público;

R E S O L V E:

Art. 1º DEDITIR o servidor Joelton de Jesus Oliveira, matrícula nº 487171, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Especialidade 3ª Classe, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 14, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Penal nº 0000273-85.2022.8.26.0665, transitada em julgado em 04 de agosto de 2025, que determinou expressamente a perda do cargo público, nos termos do artigo 92, inciso I, do Código Penal.

Art. 2º A presente Portaria constitui ato de formalização, na esfera administrativa, dos efeitos funcionais decorrentes da decisão judicial definitiva, não configurando a aplicação de nova penalidade disciplinar em razão dos mesmos fatos.

Art. 3º A perda do cargo produzirá efeitos a partir de 04 de agosto de 2025, data do trânsito em julgado da decisão judicial que a determinou, observadas as providências administrativas e funcionais cabíveis.

Art. 4º Compete à Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, por meio dos setores competentes, proceder às anotações funcionais pertinentes e adotar as demais providências decorrentes da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.994

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 65/2022, destinado à apuração da conduta funcional do servidor Adilson Donizete Pinto, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Especialidade 3ª Classe, matrícula nº 184181;

Considerando que os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar também foram submetidos à apreciação do Poder Judiciário, no âmbito da Ação Penal nº 0000273-85.2022.8.26.0655;

Considerando que o servidor foi condenado criminalmente pelos fatos apurados, tendo a decisão judicial determinado expressamente a perda do cargo público, com fundamento no artigo 92, inciso I, do Código Penal;

Considerando que a referida decisão judicial transitou em julgado em 04 de agosto de 2025, conforme documentação acostada aos autos;

Considerando a manifestação da Comissão Processante, que concluiu pela existência de decisão judicial definitiva determinando a perda do cargo público do servidor, nos termos do artigo 58, inciso I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007;

Considerando que a perda do cargo, no presente caso, não constitui aplicação de nova penalidade disciplinar, mas decorre diretamente da decisão judicial definitiva, cabendo à Administração Pública tão somente formalizar seus efeitos funcionais;

Considerando a manifestação da Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, no sentido da adoção das providências administrativas necessárias à formalização da perda do cargo público;

R E S O L V E:

Art. 1º DEDITIR o servidor Adilson Donizete Pinto, matrícula nº 184181, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Especialidade 3ª Classe, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 14, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Penal nº 0000273-85.2022.8.26.0665, transitada em julgado em 04 de agosto de 2025, que determinou expressamente a perda do cargo público, nos termos do artigo 92, inciso I, do Código Penal.

Art. 2º A presente Portaria constitui ato de formalização, na esfera administrativa, dos efeitos funcionais decorrentes da decisão judicial definitiva, não configurando a aplicação de nova penalidade disciplinar em razão dos mesmos fatos.

Art. 3º A perda do cargo produzirá efeitos a partir de 04 de agosto de 2025, data do trânsito em julgado da decisão judicial que a determinou, observadas as providências administrativas e funcionais cabíveis.

Art. 4º Compete à Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, por meio dos setores competentes, proceder às anotações funcionais pertinentes e adotar as demais providências decorrentes da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.995

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Sr. Angelo Valdir Purgato, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Saneamento, provimento efetivo, Classe F01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, exercendo suas atribuições na Divisão de Vigilância Ambiental, Prevenção e Controle de Zoonoses e Vetores, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de março de 2027, primeiro a trinta de março de 2028 e primeiro a trinta de março de 2029, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.996

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Sr. João Paulo Costa Arvigo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 40, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Professor Carlos de Almeida, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2026, primeiro a trinta de agosto de 2027 e primeiro a trinta de agosto de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.997

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Flávia Regina dos Santos Lorenti, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Prefeito João Aprillanti, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2026, primeiro a trinta de novembro de 2027 e primeiro a trinta de novembro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.998

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 37.787, de 11 de agosto de 2025, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Sr. Júlio Cesar de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, especialidade 2ª Classe, lotado na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público, Trânsito e Logística.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2023, de primeiro a trinta de janeiro de 2025 e de primeiro a trinta de março de 2027, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2023, de primeiro a trinta de janeiro de 2025 e de primeiro a trinta de julho de 2027, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.999

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Joseane Aparecida Sotti dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Vereador José Pedro Musseli, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2026, primeiro a trinta de agosto de 2027 e primeiro a trinta de agosto de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.000

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Gislaíne Ferreira da Silva Porphirio, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 22, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Juvenal Cândido da Silva, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2026, primeiro a trinta de setembro de 2027 e primeiro a trinta de setembro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.001

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Simone de Camargo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Prefeito João Aprillanti, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2027, primeiro a trinta de agosto de 2028 e primeiro a trinta de agosto de 2029, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.002

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Denise da Silva Nunes Dota, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Armindo Francisco de Oliveira, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2027, primeiro a trinta de agosto de 2028 e primeiro a trinta de agosto de 2029, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.003

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Tiago dos Santos Gomes, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Porteiro, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 11, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Armindo Francisco de Oliveira, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2026, primeiro a trinta de agosto de 2027 e primeiro a trinta de agosto de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.005

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Juliana Silva Alcantara, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 23, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Rosa Nanni Fioresi, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro de setembro a trinta de novembro de 2026, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.006

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Cristina Ravaggio Monção, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Professora Maria Aparecida Aprillanti, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2027, primeiro a trinta de agosto de 2028 e primeiro a trinta de agosto de 2029, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.007

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Mirian Cristina dos Santos Lima, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F01, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 27, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, exercendo suas atribuições no CEMEB Professora Maria Aparecida Aprillanti, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de junho de 2027, primeiro a trinta de agosto de 2028 e primeiro a trinta de dezembro de 2029, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.008

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Silvia Regina Dezdério Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Florestan Fernandes, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2026, primeiro a trinta de outubro de 2027 e primeiro a trinta de outubro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.009

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Maria das Dores Teles Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 22, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Rosa Nanni Fioresi, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2026, primeiro a trinta de setembro de 2027 e primeiro a trinta de setembro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.010

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Fabiane de Jesus Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2026, primeiro a trinta de setembro de 2027 e primeiro a trinta de setembro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.011

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Aldrei Tais Rodrigues Antonio, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Infantil, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Florestan Fernandes, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2026, primeiro a trinta de setembro de 2027 e primeiro a trinta de setembro de 2029, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.012

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Alexssandra da Silva Natalino Sanches, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Anísio Teixeira, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2026, primeiro a trinta de novembro de 2027 e primeiro a trinta de novembro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.013

Considerando os trâmites do Chamamento Público nº 08/2026, vinculado ao Processo nº 9.087/2026, no âmbito da Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

Considerando a necessidade de designação de Comissão Técnica para a condução dos procedimentos pertinentes;

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica do Processo nº 9.087/2026, referente ao Chamamento Público nº 08/2026, destinado à cessão de uso de espaço, de forma não remunerada, para a Festa das Orquídeas 2026.

a) Michele Vanessa de Lima Camargo, matrícula nº 0742597 – Diretora de Turismo – Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – PRESIDENTE;

b) Etelvino Teixeira de Souza, matrícula nº 0742776 – Assessor para Assuntos de Cultura e Turismo – Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

c) Willian Cardoso Graciano, matrícula nº 0739401 – Diretor de Eventos – Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

REVOGAR a Portaria nº 39.944, de 14 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.014

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Magda Navarrete Zinger de Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Gabriel Santos Inocenti, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2026, primeiro a trinta de agosto de 2027 e primeiro a trinta de agosto de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.015

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Taina Natália Custódio Gomes, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Vereador José Pedro Musseli, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2026, primeiro a trinta de novembro de 2027 e primeiro a trinta de novembro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.016

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Marcelo Eduardo Malvassori, ocupante do cargo de Procurador Municipal, provimento efetivo, Classe H, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 50, lotado na Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, exercendo suas atribuições na Divisão de Processos Contenciosos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de abril de 2027, primeiro a trinta de agosto de 2027 e primeiro a trinta de março de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.017

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Maria Aparecida Ribeiro, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 06, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Luiz Fiorezi, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de março de 2027, primeiro a trinta de março de 2028 e primeiro a trinta de março de 2029, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.018

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Tatiane Stocco, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Rosa Nanni Fiorezi, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2026, primeiro a trinta de setembro de 2027 e primeiro a trinta de setembro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.019

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Alfredo Silva Leite Júnior, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Inspetor, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 48, lotado na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público, Trânsito e Logística, exercendo suas atribuições no Departamento de Administração e Logística, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de março de 2027, primeiro a trinta de outubro de 2027 e primeiro a trinta de março de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.020

Considerando os trâmites do Chamamento Público nº 09/2026, vinculado ao Processo nº 9.111/2026, no âmbito da Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

Considerando a necessidade de designação de Comissão Técnica para a condução dos procedimentos pertinentes;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica do Processo nº 9.111/2026, referente ao Chamamento Público nº 09/2026, destinado à seleção de proposta para apoio e patrocínio para a Festa das Orquídeas 2026.

a) Michele Vanessa de Lima Camargo, matrícula nº 0742597 – Diretora de Turismo – Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – PRESIDENTE;

b) Etelvino Teixeira de Souza, matrícula nº 0742776 – Assessor para Assuntos de Cultura e Turismo – Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

c) Willian Cardoso Graciano, matrícula nº 0739401 – Diretor de Eventos – Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

REVOGAR a Portaria nº 39.947, de 14 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.021

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Patrícia Haga, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Professora Edite Schneider, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio,

nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2026, primeiro a trinta de outubro de 2027 e primeiro a trinta de outubro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.022

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Lidia Cristina de Paula Bertoletto, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Rosa Nanni Fioresi, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2026, primeiro a trinta de novembro de 2027 e primeiro a trinta de novembro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.023

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Lilian Paula Maceu Gottardi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 47, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Professora Beatriz de Oliveira Campos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2026, primeiro a trinta de outubro de 2027 e primeiro a trinta de outubro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.024

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Ivanilda Francisca de Paulo, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Dirce Pedroso de Souza, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de março de 2027, primeiro a trinta de março de 2028 e primeiro a trinta de março de 2029, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.025

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Tatiane Célia Corsini, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de

Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Proinfância Arnaldo Netto, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de maio de 2027, primeiro a trinta de maio de 2028 e primeiro a trinta de maio de 2029, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.026

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Luciana Regina Machado de Freitas, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 22, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Juvenal Cândido da Silva, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2026, primeiro a trinta de outubro de 2027 e primeiro a trinta de outubro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.027

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Sr. Marcelo Martins, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Filosofia, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 44, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Juvenal Cândido da Silva, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2027, primeiro a trinta de agosto de 2028 e primeiro a trinta de agosto de 2029, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.028

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Gláucia Mendonça dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Proinfância Arnaldo Netto, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2027, primeiro a trinta de agosto de 2028 e primeiro a trinta de agosto de 2029, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.029

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Fernanda Maria de Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Professora Juvelita Pereira da Silva, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2026, primeiro a trinta de novembro de 2027 e primeiro a trinta de novembro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.030

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Eliane Barros de Araujo, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 26, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, exercendo suas atribuições na UBS Jardim América IV, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de junho de 2027, primeiro a trinta de janeiro de 2028 e primeiro a trinta de agosto de 2029, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.032

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 39.165, de 26 de março de 2026, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Francislei Pinheiro Damásio, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2026, de primeiro a trinta de agosto de 2027 e de primeiro a trinta de agosto de 2028 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2027, de primeiro a trinta de agosto de 2028 e de primeiro a trinta de setembro de 2029 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.033

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 35.332, de 6 de agosto de 2024, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Flávia Renata Gomes Portera, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de abril de 2025, de primeiro a trinta de abril de 2027 e de primeiro a trinta de abril de 2028 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de abril de 2025, de primeiro a trinta de agosto de 2026 e de primeiro a trinta de abril de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.034

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 39.598, de 15 de junho de 2026, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Sr. Franklin Marques Pena, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Porteiro, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2026, de primeiro a trinta de maio de 2027 e de primeiro a trinta de março de 2028 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de julho de 2026, de primeiro a trinta de maio de 2027 e de primeiro a trinta de março de 2028 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.035

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 39.323, de 14 de abril de 2026, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Gisele de Andrade, ocupante do cargo de Médico, especialidade Pediatra, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de maio de 2026, de primeiro a trinta de setembro de 2026 e de primeiro a trinta de março de 2027 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de maio de 2026, de primeiro a trinta de outubro de 2026 e de primeiro a trinta de março de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.036

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 38.158, de 6 de outubro de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Janaina Barcaro do Prado, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2026, de primeiro a trinta de agosto de 2027 e de primeiro a trinta de abril de 2028 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de julho de 2027, de primeiro a trinta de agosto de 2028 e de primeiro a trinta de agosto de 2029 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.037

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Josmar Aparecido Gonçalves de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 05, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na Divisão de Usina Asfáltica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2026, primeiro a trinta de dezembro de 2027 e primeiro a trinta de dezembro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.038

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 36.390, de 13 de fevereiro de 2025, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Sr. João Balbino da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2024, de primeiro a trinta de maio de 2025 e de primeiro a trinta de dezembro de 2026 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2024, de primeiro a trinta de maio de 2025 e de primeiro a trinta de janeiro de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.043

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37.767, de 11 de agosto de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Lilian Barbara de Freitas Marques, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de junho de 2023, de primeiro a trinta de agosto de 2026 e de primeiro a trinta de agosto de 2027, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de junho de 2023, de primeiro a trinta de setembro de 2026 e de primeiro a trinta de setembro de 2027, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.044

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 38.165, de 6 de outubro de 2025, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Sr. Leandro de Oliveira Gonzaga, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Monitor Social, lotado na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de maio de 2026, de primeiro a trinta de novembro de 2026 e de primeiro a trinta de novembro de 2027 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de maio de 2026, de primeiro a trinta de maio de 2027 e de primeiro a trinta de novembro de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.045

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 34.951, de 5 de junho de 2024, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Sr. Luis da Silva França, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Porteiro, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de junho de 2024, de primeiro de fevereiro a dois de março de 2025 e de primeiro de fevereiro a dois de março de 2026 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de junho de 2024, de primeiro de fevereiro a dois de março de 2025 e de primeiro a trinta de junho de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.046

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37.519, de 24 de junho de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Vera Lúcia da Rosa Eleotério, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2025, de primeiro a trinta de setembro de 2026 e de primeiro a trinta de setembro de 2027 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2025, de primeiro a trinta de agosto de 2026 e de primeiro a trinta de setembro de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.047

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 39.200, de 31 de março de 2026, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Luana dos Santos Stivaneli, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2025, de primeiro a trinta de agosto de 2026 e de primeiro a trinta de agosto de 2027 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2025, de primeiro a trinta de maio de 2027 e de primeiro a trinta de agosto de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.048

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 38.038, de 26 de setembro de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Miriam de Jesus Batista da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2022, de primeiro a trinta de outubro de 2023 e de primeiro a trinta de outubro de 2026 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2022, de primeiro a trinta de outubro de 2023 e de primeiro a trinta de outubro de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.049

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 35.506, de 9 de outubro de 2024, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Maria Aparecida Vaz Pedroso, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2024, de primeiro a trinta de novembro de 2025 e de primeiro a trinta de novembro de 2026 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2024, de primeiro a trinta de novembro de 2025 e de primeiro a trinta de novembro de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.050

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37.769, de 11 de agosto de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Márcia Dias de Souza, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2024, de primeiro a trinta de setembro de 2026 e de primeiro a trinta de setembro de 2027 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2024, de primeiro a trinta de outubro de 2026 e de primeiro a trinta de outubro de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.051

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 34.929, de 5 de junho de 2024, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Taina Dalmazo Cordesque, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2024, de primeiro a trinta de outubro de 2025 e de primeiro a trinta de outubro de 2026 (...)”.

Leia-se: nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2024, de primeiro a trinta de outubro de 2025 e de primeiro a trinta de outubro de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.052

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Silmara Maria Juliani, ocupante do cargo de Farmacêutico, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 13 de julho de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.053

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Debora Fernandes Vicente, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 22, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 25, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 15 de julho de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.054

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Sr. Eduardo Lima de Carvalho, ocupante do cargo de Procurador Municipal, provimento efetivo, Classe H, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 48, lotado na Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 50, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 20 de julho de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.055

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Denise de Souza Mendes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 23 de julho de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.056

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e no Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Tereza Maria Bartok de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, o pagamento do Incentivo à Titulação de 8% (oito por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de primeiro de julho de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.057

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e no Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Fabiane Rodrigues de Camargo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade História, provimento efetivo, Classe G02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, o pagamento do Incentivo à Titulação de 8% (oito por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de primeiro de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.058

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e no Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Márcia Regina Grimaldi, ocupante do cargo de Farmacêutico, provimento efetivo, Classe G02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, o pagamento do Incentivo à Titulação de 10% (dez por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de primeiro de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.059

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e no Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sra. Kelly Dias de Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, o pagamento do Incentivo à Titulação de 10% (dez por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de primeiro de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.060

Considerando o disposto no artigo 13, § 1º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007;

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Guarda Civil Municipal, visando atender às demandas operacionais e administrativas da Corporação;

Considerando a necessidade de constituição de Comissão Especial responsável pelo acompanhamento, fiscalização e supervisão dos atos inerentes ao Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Concurso Público destinada ao acompanhamento, coordenação, fiscalização e supervisão dos procedimentos relativos ao Concurso Público para provimento de cargos da Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Aretuza Azevedo – Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública – Presidente;

II - Luiza do Carmo Lima Rosa – Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública – Membro;

III - Glazieli do Nascimento Pereira – Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos – Membro;

IV - Reinaldo Cavicchio Junior – Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos – Membro;

V - Mucio Diniz Roncoleta – Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos – Membro;

VI - Fabiana Vieira Cunha Souza – Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social;

VII - Juliana Alexandra da Silva Ramos – Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 1º A Comissão do Concurso contará com apoio administrativo para a lavratura das atas das reuniões e para a execução dos atos administrativos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos.

§ 2º Aplicam-se aos membros da Comissão os motivos de impedimento e suspeição previstos nos arts. 144 e 145 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), os quais deverão ser comunicados, por escrito, ao Presidente da Comissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da publicação da relação definitiva de candidatos inscritos.

§ 3º Constituem também motivos de impedimento:

I - o exercício de atividades de docência, coordenação, direção ou participação em cursos preparatórios para concursos públicos destinados ao ingresso em Guardas Municipais ou carreiras correlatas, pelo prazo de até 03 (três) anos após o encerramento da atividade;

II - a existência de cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, com inscrição deferida no concurso público;

III - a participação societária, como sócio, administrador ou dirigente, em empresa ou instituição que promova cursos preparatórios para concursos públicos, pelo prazo de até 03 (três) anos após o encerramento dessa vinculação.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I - acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução do contrato firmado com a empresa organizadora do Concurso Público;

II - fornecer à empresa contratada as informações e documentos necessários à elaboração dos editais, comunicados e demais atos relacionados ao certame;

III - analisar e validar os editais, comunicados, cronogramas e demais documentos elaborados pela empresa organizadora;

IV - emitir relatórios, manifestações e pareceres no âmbito de sua competência;

V - receber, analisar e acompanhar os relatórios e informações produzidos pela empresa organizadora;

VI - prestar informações sobre o Concurso Público quando formalmente solicitadas pelas autoridades competentes;

VII - responder, com o apoio da empresa contratada, às solicitações e questionamentos formulados por órgãos de controle, entidades representativas e demais instituições relacionadas ao certame;

VIII - acompanhar todas as etapas do Concurso Público, zelando pela observância da legislação aplicável e das disposições editalícias;

IX - aprovar os atos praticados pela empresa organizadora necessários à execução do certame;

X - acompanhar e supervisionar as etapas complementares do concurso eventualmente previstas no edital, inclusive curso de formação, avaliação psicológica, investigação social, exame médico e teste de aptidão física, quando aplicáveis;

XI - deliberar sobre situações excepcionais e casos omissos relacionados à organização e à execução do Concurso Público;

XII - reunir-se sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros, com indicação prévia da pauta a ser apreciada;

XIII - elaborar atas e registros das deliberações tomadas;

XIV - adotar as providências necessárias para garantir a lisura, a transparência e a regularidade do certame.

§ 1º As reuniões da Comissão serão instaladas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 4º A Comissão poderá requisitar o apoio técnico de servidores municipais ou de representantes das unidades administrativas competentes, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições, devendo todos observar os deveres de sigilo, confidencialidade e proteção de dados aplicáveis ao certame.

Art. 5º Homologado o resultado final do Concurso Público, a Comissão Especial de Concurso será automaticamente extinta, ressalvadas as providências administrativas necessárias ao encerramento dos trabalhos.

Revogue-se a Portaria nº 39.562, de 10 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.063

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. Anderson da Silva de Lima, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Auxiliar de Farmácia, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 19, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, exercendo suas atribuições na Divisão de Assistência Farmacêutica, em atendimento à solicitação protocolada sob o nº 12.071/2026, a partir do dia dois de setembro de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.064

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. Edina Rocha de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no CEMEB Proinfância Arnaldo Netto, em atendimento à solicitação protocolada sob o nº 12.044/2026, a partir do dia dois de setembro de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.065

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria nº 39.893, de 4 de agosto de 2026, que concedeu Aposentadoria à servidora Sra. Leida Cristina Malta de Souza Batista, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, para que:

Onde se lê: “(...) com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (...)”.

Leia-se: ““(…) com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.067

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial o disposto no artigo 117, que estabelece que a execução de cada contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Sr. Edson Barcaro, matrícula nº 94.200, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Inspetor, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 78/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 4410/2026 celebrado com a empresa Safety Tecnologia em Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob 12.145.683/0001-54, tendo por objeto a implantação de sistema de videomonitoramento para modernização da infraestrutura de segurança pública, da Guarda Municipal de Várzea Paulista, incluindo o fornecimento de equipamentos, acessórios, instalação, configuração, treinamentos de usuários e cessão de software de gestão.

Cumprе informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, cabendo-lhe, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrar em instrumento próprio todas as ocorrências relacionadas, apontar eventuais irregularidades e adotar as providências necessárias à regularização de faltas ou defeitos observados, promovendo sua correção em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.068

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37.878, de 27 de agosto de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Silvia Leticia Alves, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de maio de 2023, de primeiro a trinta de junho de 2024 e de primeiro a trinta de agosto de 2026, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de maio de 2023, de primeiro a trinta de junho de 2024 e de primeiro a trinta de janeiro de 2027, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.069

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 34.468, de 4 de março de 2024, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Veridiana Gentini, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2024, de primeiro a trinta de agosto de 2025 e de primeiro a trinta de agosto de 2026 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2024, de primeiro a trinta de agosto de 2025 e de primeiro a trinta de agosto de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.070

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37.852, de 27 de agosto de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Elisangela da Conceição Domingos Machado, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2025, de primeiro a trinta de setembro de 2026 e de primeiro a trinta de setembro de 2027 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2025, de primeiro a trinta de setembro de 2027 e de primeiro a trinta de setembro de 2028 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.071

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37.762, de 11 de agosto de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Éveli Morelli Faustino, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de junho de 2023, de primeiro a trinta de agosto de 2026 e de primeiro a trinta de agosto de 2028, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de junho de 2023, de primeiro a trinta de agosto de 2027 e de primeiro a trinta de agosto de 2028, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.072

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 38.226, de 22 de outubro de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Cristiane Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2023, de primeiro a trinta de setembro de 2026 e de primeiro a trinta de maio de 2027, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2023 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2023, de primeiro a trinta de agosto de 2026 e de primeiro a trinta de agosto de 2027, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2023 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.073

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37.755, de 11 de agosto de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Claudnéia Aparecida Marcondes Pereira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2024, de primeiro a trinta de agosto de 2026 e de primeiro a trinta de agosto de 2027 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2024, de primeiro a trinta de setembro de 2026 e de primeiro a trinta de agosto de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.074

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 39.709, de 23 de junho de 2026, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Cleonice Peres de Sonnomiya, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2026, de primeiro a trinta de agosto de 2027 e de primeiro a trinta de agosto de 2028 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2027, de primeiro a trinta de agosto de 2028 e de primeiro a trinta de agosto de 2029 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA

PORTARIA Nº 40.075

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Sr. Carlos Augusto Pacheco de Oliveira Cortes, ocupante do cargo de Médico, especialidade Ginecologista e Obstetra, provimento efetivo, Classe H, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 50, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, exercendo suas atribuições na UBS Cidade Nova II, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2026, primeiro a trinta de novembro de 2027 e primeiro a trinta de novembro de 2028, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.076

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 38.160, de 6 de outubro de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Adriana Maria Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2025, de primeiro a trinta de novembro de 2026 e de primeiro a trinta de novembro de 2027 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2025, de primeiro a trinta de setembro de 2026 e de primeiro a trinta de novembro de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.077

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37.759, de 11 de agosto de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Claudiléia Marques de Brito, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de março de 2023, de primeiro a trinta de setembro de 2023 e de primeiro a trinta de agosto de 2026, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de março e setembro de 2023 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de março de 2023, de primeiro a trinta de setembro de 2023 e de primeiro a trinta de agosto de 2027, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de março e setembro de 2023 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.079

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37.879, de 27 de agosto de 2025, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Sr. Esau Araújo de Lima, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2026, de primeiro a trinta de janeiro de 2027 e de primeiro a trinta de janeiro de 2028 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2026, de primeiro a trinta de dezembro de 2027 e de primeiro a trinta de janeiro de 2028 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.080

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 39.331, de 14 de abril de 2026, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Maria José Santana Gouveia, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2026, de primeiro a trinta de setembro de 2027 e de primeiro a trinta de setembro de 2028 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2027, de primeiro a trinta de setembro de 2028 e de primeiro a trinta de setembro de 2029 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.081

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 39.448, de 8 de maio de 2026, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Patrícia Tapia Truzzi, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de janeiro de 2025, de primeiro a trinta de janeiro de 2027 e de primeiro a trinta de agosto de 2027 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de janeiro de 2025, de primeiro a trinta de agosto de 2026 e de primeiro a trinta de janeiro de 2027 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.082

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37.255, de 16 de maio de 2026, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Sr. Maurício Veronezzi, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade

Fiscal de Obras, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro de fevereiro a dois de março de 2023, de primeiro a trinta de janeiro de 2024 e de primeiro de fevereiro a dois de março de 2027, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de fevereiro de 2023 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro de fevereiro a dois de março de 2023, de primeiro a trinta de janeiro de 2024 e de primeiro a trinta de julho de 2026, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de fevereiro de 2023 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.083

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 35.557, de 17 de outubro de 2024, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Patrícia Perpétua Ronqui Farias, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2023, de primeiro a trinta de agosto de 2024 e de primeiro a trinta de agosto de 2026, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2023, de primeiro a trinta de agosto de 2024 e de primeiro a trinta de dezembro de 2026, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.084

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 39.150, de 20 de março de 2026, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Luzinete Dias de Souza Carmo, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2026, de primeiro a trinta de janeiro de 2027 e de primeiro a trinta de janeiro de 2028 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de janeiro de 2027, de primeiro a trinta de junho de 2027 e de primeiro a trinta de janeiro de 2028 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.085

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 39.557, de 3 de junho de 2024, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Rosa Pereira dos Santos Uliani, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2022, de primeiro a trinta de setembro de 2023 e de primeiro a trinta de agosto de 2026, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de outubro de 2022 de setembro de 2023 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2022, de primeiro a trinta de setembro de 2023 e de primeiro a trinta de março de 2027, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de outubro de 2022 de setembro de 2023 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.086

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 38.123, de 26 de setembro de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Rosemary Aparecida de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de junho de 2023, de primeiro a trinta de agosto de 2026 e de primeiro a trinta de agosto de 2027, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de junho de 2023, de primeiro a trinta de setembro de 2026 e de primeiro a trinta de agosto de 2027, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.087

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37.778, de 11 de agosto de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Raquel Martins de Araújo Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2023, de primeiro a trinta de agosto de 2026 e de primeiro a trinta de agosto de 2027, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2023, de primeiro a trinta de agosto de 2027 e de primeiro a trinta de agosto de 2028, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.088

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 39.332, de 14 de abril de 2026, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Rosana Bonequini Machado, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2026, de primeiro a trinta de agosto de 2027 e de primeiro a trinta de agosto de 2028 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de março de 2027, de primeiro a trinta de agosto de 2027 e de primeiro a trinta de agosto de 2028 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.089

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37.788, de 11 de agosto de 2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Luciellen Araújo Trevisan, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2023, de primeiro a trinta de outubro de 2025 e de primeiro a trinta de setembro de 2026 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2023, de primeiro a trinta de outubro de 2025 e de primeiro a trinta de outubro de 2026 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.090

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 35.659, de 18 de novembro de 2024, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Aparecida Martin Nicoletti, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de janeiro de 2025, de primeiro a trinta de janeiro de 2026 e de primeiro a trinta de agosto de 2027 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de janeiro de 2025, de primeiro a trinta de janeiro de 2026 e de primeiro a trinta de agosto de 2026 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.091

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 39.536, de 29 de maio de 2026, que concedeu Licença Prêmio à servidora Sra. Andréa Bueno de Almeida Marra, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Merendeira, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social.

Onde se lê: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de abril de 2027, de primeiro a trinta de dezembro de 2027 e de primeiro a trinta de janeiro de 2028 (...)”.

Leia-se: “(...) nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2026, de primeiro a trinta de dezembro de 2027 e de primeiro a trinta de janeiro de 2028 (...)”.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.138

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial o disposto no artigo 117, que estabelece que a execução de cada contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Sra. Patrícia Bernardina da Silva, matrícula nº 394.914, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, e designada, por meio da Portaria nº 32.481, de 31 de março de 2023, no cargo de Gestor Executivo de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 84/2026, decorrente do Processo nº 3526/2026, celebrado com a empresa Engetec Plus Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 27.074.858/0001-57, tendo por objeto a execução de obras de reconstrução com estrutura em gabião em quatro pontos destruídos do córrego, localizado no trecho da Rua Sorocaba.

Cumprir informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, cabendo-lhe, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrar em instrumento próprio todas as ocorrências relacionadas, apontar

eventuais irregularidades e adotar as providências necessárias à regularização de faltas ou defeitos observados, promovendo sua correção em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Editais

- EDITAL Nº 67, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.026 -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EDITAL Nº. 111/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os classificados abaixo relacionados, para o emprego de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Especial para reunião de preenchimento de vagas na UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Av. Fernão Dias Paes Leme, 618 Centro - Várzea Paulista/SP. O não comparecimento na data estipulada implicará na desistência do emprego.

Os candidatos convocados por meio deste Edital ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário agendados para a reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – Cópia (fls. da foto e qualificação civil – pg. 07 e 08);
- e) Comprovante de endereço atualizado até 3 meses;
- f) Atestado de Antecedentes Criminais, EMITIDO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO e do estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação
- h) RG e CPF do cônjuge e Certidão de Nascimento ou RG e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão (Cópia AUTENTICADA);
- l) Histórico Escolar da graduação;
- m) Registro Profissional no Conselho de Classe (se houver); e
- n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);
- o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) VAGA(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão – ANEXO I – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS;
- p) Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título “Declaração de Bens”. Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- q) Apresentar Certidão Negativa de Processos Administrativos Disciplinares - Os candidatos que tenham exercido cargo, emprego ou função em órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera de governo, deverão apresentar Certidão Negativa de Processos Administrativos Disciplinares emitida pelo respectivo órgão de origem;
- r) Comprovação de regularidade cadastral do CPF (acessar o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>) e imprimir a consulta comprovando a “Situação Cadastral: REGULAR”;

s) 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;

A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, FICAM CONVOCADOS para reunião de preenchimento de vagas:

Dia 07 de outubro de 2026 – 09:00 horas
Professor de Educação Básica/Educação Especial

Inscrição	Nome	Classificação
279686	SUELI BARBOSA DOS SANTOS	48
283579	MARIA DOS SANTOS ESTERCIO	49
281404	ANA PAULA NUNES CAETANO	50
284712	NEUCIMARA PEREIRA BUENO	51
279847	LUANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	52
285078	AMANDA GOMES AMORIM CRUZ	53
286574	ADRIANA DOS SANTOS AMARANTES	54
280796	LIANE APARECIDA CARACHO GOMES	55
282614	DANIELE CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS	56

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº. _____ e RG _____, declaro para os devidos fins que:

- () NÃO possuo vínculo empregatício, nem ocupo cargo ou emprego em órgão público, ativo ou inativo, tampouco percebo remuneração de regime próprio de previdência das esferas municipal, estadual ou federal.
- () SIM possuo vínculo empregatício e/ou ocupo cargo ou emprego em órgão público, ativo ou inativo, e/ou percebo remuneração de regime próprio de previdência das esferas municipal, estadual ou federal.

() haverá acúmulo () não haverá acúmulo

Dados do Vínculo:
Órgão/Empresa: _____

Data de admissão: ____/ ____/_____
Cargo: _____
Provimento: (Efetivo/Temporário/Comissão) _____
Carga horária semanal: _____

Estou ciente que o caso do acúmulo será analisado pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e que providenciarei a declaração expedida pelo órgão público do vínculo com as informações necessárias para verificação da possibilidade de acúmulo lícito e sob penas da lei.

Várzea Paulista, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura: _____

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

FLORENIDES SANTOS GAINO
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS

- EDITAL Nº 68, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.026 -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 EDITAL Nº. 06/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os classificados abaixo relacionados, para o emprego de Professor de Educação Básica, nas especialidades Educação Infantil, Educação Física e Língua Inglesa para reunião de preenchimento de vagas na UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Av. Fernão Dias Paes Leme, 618 Centro - Várzea Paulista/SP. O não comparecimento na data estipulada implicará na desistência do emprego.

Os candidatos convocados por meio deste Edital ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário agendados para a reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;

- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – Cópia (fls. da foto e qualificação civil – pg. 07 e 08);
- e) Comprovante de endereço atualizado até 3 meses;
- f) Atestado de Antecedentes Criminais, EMITIDO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO e do estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação
- h) RG e CPF do cônjuge e Certidão de Nascimento ou RG e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão (Cópia AUTENTICADA);
- l) Histórico Escolar da graduação;
- m) Registro Profissional no Conselho de Classe (se houver); e
- n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);
- o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) VAGA(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão – ANEXO I – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS;
- p) Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título “Declaração de Bens”. Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- q) Apresentar Certidão Negativa de Processos Administrativos Disciplinares - Os candidatos que tenham exercido cargo, emprego ou função em órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera de governo, deverão apresentar Certidão Negativa de Processos Administrativos Disciplinares emitida pelo respectivo órgão de origem;
- r) Comprovação de regularidade cadastral do CPF (acessar o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>) e imprimir a consulta comprovando a “Situação Cadastral: REGULAR”;
- s) 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;
- A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, FICAM CONVOCADOS para reunião de preenchimento de vagas:

Dia 07 de outubro de 2026 – 09:00 horas
Professor de Educação Básica/Educação Infantil

Inscrição	Nome	Classificação
924	JACQUELINE SPRENGER RAMOS	59

Dia 07 de outubro de 2026 – 09:00 horas
Professor de Educação Básica/Educação Física

Inscrição	Nome	Classificação
417	RUTH MARQUES DOS SANTOS	18

Dia 07 de outubro de 2026 – 09:00 horas
Professor de Educação Básica/Língua Inglesa

Inscrição	Nome	Classificação
2183	SANDY LAUANE ZORZETE	2

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº. _____ e RG _____, declaro para os devidos fins que:

- () NÃO possuo vínculo empregatício, nem ocupo cargo ou emprego em órgão público, ativo ou inativo, tampouco percebo remuneração de regime próprio de previdência das esferas municipal, estadual ou federal.
- () SIM possuo vínculo empregatício e/ou ocupo cargo ou emprego em órgão público, ativo ou inativo, e/ou percebo remuneração de regime próprio de previdência das esferas municipal, estadual ou federal.
- () haverá acúmulo () não haverá acúmulo

Dados do Vínculo:

Órgão/Empresa: _____

Data de admissão: ____/ ____/____

Cargo: _____

Provimento: (Efetivo/Temporário/Comissão) _____

Carga horária semanal: _____

Estou ciente que o caso do acúmulo será analisado pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e que providenciarei a declaração expedida pelo órgão público do vínculo com as informações necessárias para verificação da possibilidade de acúmulo lícito e sob penas da lei.

Várzea Paulista, ____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

FLORENIDES SANTOS GAINO
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS

GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1690/2026

Torna-se pública a abertura do PREGAO ELETRÔNICO Nº 41/2026 - EDITAL Nº 61/2026 - Processo Administrativo nº 1690/2026 – Objeto: Contratação para fornecimento de Pão Francês para os servidores da Infraestrutura.. A abertura dar-se-á em 08 de outubro de 2026, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

RENATO GERMANO
GESTOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

Outros

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 05/2026 - EDITAL Nº. 62/2026 - PROC. Nº. 7707/2026

Torna-se pública a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 05/2026 - Edital Nº. 62/2026 - Proc. Nº. 7707/2026 – Objeto: Aquisição de trinta batedores /abafadores de incêndio. A abertura dar-se-á em 28 de setembro de 2026, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br .

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANDERSON MARTINIANO
GESTOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAÚDE

SAÚDE COLETIVA

Autos de Infração

AUTO DE INFRAÇÃO

A Unidade Gestora Municipal de Saúde de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Lei Estadual nº 10083/98, torna público o que segue:

Processo: 5232/2025

Razão Social: AZEVEDO ALVES PIZZARIA EIRELI ME

CNPJ/CPF: 08.680.642/0001-90

ENDEREÇO: RUA ARNOLD GUT JUNIOR, 15 – VILA SÃO JOSÉ, VÁRZEA PAULISTA.

Lavratura de Auto de Infração nº 2418/2026, lavrado em nome do estabelecimento acima citado, por incorrer em infração considerada de risco à saúde.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR

Comunicados

DEFERIMENTO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS nº 01 de 05/01/2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

Protocolo: 210/2026

Processo: 4634/2022

CEVS: 355650301-851-000121-1-4

Validade: 23/09/2027

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA INFANTIL TOCO DE GENTE LTDA

CNPJ/CPF: 22.955.718/0001-74

CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

ENDEREÇO: RUA SAO JOSÉ DO RIO PARDO, 120 – JARDIM PAULISTA

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13222-040 UF: SP

RESP. LEGAL: BEATRIZ FONSECA MATOS DE OLIVEIRA CPF: 43363667809

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA CPF: 43363666837

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR

DEFERIMENTO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº 01 de 05 de JANEIRO de 2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Renovação de Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento:

Protocolo: 30/2025

Processo: 4686/23

CEVS: 355650301-871-000013-1-7

Validade: 18/09/2027

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO JESUS LEAO DE JUDA

CNPJ/CPF: 19.490.347/0001-98

CNAE: 8711-5/02

ENDEREÇO: Avenida FERNÃO DIAS PAES LEME NÚMERO: 723

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: VÁRZEA PAULISTA

CEP: 13220-001 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA

CPF: 74360809468 CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILSON SOARES SILVA

CPF: 34249146812 CONSELHO REGIONAL: COREN

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 600-021 UF: SP

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR

DEFERIMENTO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS nº 01 de 05/01/2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

Protocolo: 385/25

Processo: 4634/2022

CEVS: 355650301-871-000012-1-0

Validade: 04/09/2027

RAZÃO SOCIAL: HOSPEDARIA PARA IDOSOS ACONCHEGO DA VOVO LTDA

CNPJ/CPF: 47.864.725/0001-91

CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

ENDEREÇO: RUA PASCHOAL GIMENE, 333 – SITIO SÃO JOSÉ

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13225-325 UF: SP

RESP. LEGAL: DAVID HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA CPF: 30900934808

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TATIANE DA SILVA MENDONÇA SANTANA CPF: 36032404803 COREN/SP: 0306065

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

Protocolo: 237/2026

Processo: 4889/2023

CEVS: 355650301-812-000023-1-3

Validade: 03/09/2027

RAZÃO SOCIAL: V.A. DE OLIVEIRA DESENTUPIDORA

CNPJ/CPF: 38.229.446/0001-65

CNAE: 8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

ENDEREÇO: RUA XAVANTES, 310 – CASA, VILA TUPI

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13225-020 UF: SP

RESP. LEGAL: VALDECI ALVES DE OLIVEIRA' CPF: 96273356815

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS TENORIO CAVALCANTE CPF: 28925260867 CRQ/SP: 04471639

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

SEGURANÇA PÚBLICA

Atos

SINDICÂNCIA MERAMENTE INVESTIGATÓRIA Nº 03 DE 21/10/2025

UNIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O Sr. Corregedor da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista, acolhe o parecer exarado pela Comissão da Sindicância Meramente Investigatória em epígrafe e, DETERMINA a sua apuração conjunta, dada a conexão dos fatos, no Processo Administrativo Disciplinar, protocolo nº 5.066 de 16 de abril de 2024.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

DANIEL LOPES SANDRINE

CORREGEDOR

PODER LEGISLATIVO

PLENÁRIO

Vetos

VETO TOTAL APOSTO PELO EXECUTIVO

AO PROJETO DE LEI 48/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, INSTITUI O PROGRAMA “VÁRZEA PAULISTA PELA VIDA – EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS ESCOLAS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GAB nº. 059/2026 – DZ

Várzea Paulista, 21 de setembro de 2026.

Exmo. Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Várzea Paulista,

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei nº 1.119, de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), decidimos VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 48/2026, de autoria dos nobre Edil Carlos Eduardo Spinucci Oliveira, que dispõe sobre "Prevenção da receptação de materiais provenientes de furto, roubo, vandalismo, depredação do patrimônio público ou privado e demais infrações patrimoniais, disciplinando o funcionamento de atividades comercialização de recicláveis metálicos", pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DE VETO:

Com fundamento no art. 50, caput, da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, bem como considerando o Parecer da Unidade Gestora Municipal de Assuntos

Câmara Municipal de Várzea Paulista

Secretaria

Recebi em 21/09/2026

Nome Fabiana Baptista

Assinatura

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 284 – Centro – Várzea Paulista – SP – CEP: 13.220-001

Telefone: (11) 4596-9631



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Jurídicos e Recursos Humanos, conclui-se pela necessidade de aposição de veto parcial ao Projeto de Lei.

O veto incide especificamente sobre o artigo 4º da proposição. O dispositivo mencionado apresenta vícios de legalidade e de constitucionalidade, por afrontar a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, conforme detalhadamente demonstrado no parecer jurídico que acompanha a presente Mensagem de Veto e cujos fundamentos passam a integrar esta manifestação para todos os fins.

Assim, embora se reconheça o mérito da iniciativa e as relevantes finalidades almejadas pelos nobres Parlamentares, os vícios jurídicos identificados impedem a sanção integral da matéria, razão pela qual não resta alternativa ao Chefe do Poder Executivo senão opor **VETO PARCIAL** ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 48/2026, nos exatos termos acima especificados.

RODOLFO WILSON RODRIGUES
BRAGA:
Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Assinado de forma digital por
RODOLFO WILSON RODRIGUES
BRAGA
Data: 2026.09.21 16:41:05
+03'00'

Prefeito de Várzea Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 284 – Centro – Várzea Paulista – SP – CEP: 13.220-001
Telefone: (11) 4596-9631



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
Procuradoria Geral do Município
Divisão de Execução Fiscal

Processo administrativo nº: 1182/2026

Consultante: Gestor Municipal de Governo e Administração

Assunto: análise jurídica sobre o Projeto de Lei nº 48/2026

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ECONÔMICO. PROJETO DE LEI Nº 48/2026. INTERESSE LOCAL. ART. 30, I E II, DA CF. CONSTITUCIONALIDADE. ART. 7º, IV, DO PL. REGISTRO DE IMAGEM PESSOAL. RECOMENDAÇÃO DE VETO.

I – RELATÓRIO

Solicita-nos o Gestor Municipal de Governo e Administração parecer sobre Projeto de Lei nº 48/2026 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Spinucci oliveira.

A proposta visa regulamentar a forma que locais que compram materiais recicláveis devem proceder, objetivando a diminuição da receptação de produtos de origem furtadas, como cabos e fios elétricos

Os autos vieram instruídos com o Protocolo na Câmara, o Projeto de Lei, parecer da procuradoria jurídica da Câmara e despacho do Gestor de Governo. É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destacamos que não vislumbramos vício de iniciativa quanto a proposta, uma vez que não se tratar de estrutura administrativa, cargos públicos, remuneração, nem leis orçamentárias (arts. 161, § 1º, "a", "c" e "e", e 165 da CF). Nesse sentido é a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal exposta na tese fixada no Tema nº 917: "Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, "a", "c" e "e", da Constituição Federal)."

Trata-se de Direito Econômico, que permite o Município Legislar dentro do interesse preponderantemente local (art. 30, I, da CF).

Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP – CEP 13.220-005
Fone: (11) 4596-9627 – Email: atendimento.juridico@varzeapaulista.sp.gov.br

Requerimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
Procuradoria Geral do Município
 Divisão de Execução Fiscal

Já existe a Lei Estadual nº 150, de 2025 sobre o Tema, mas ao Município cabe suplementar a legislação estadual no que couber (art. 30, II, da CF).

Nos preocupa a limitação impedir a reciclagem lícita de matérias sem origem oficial como nota fiscal, o que vai contra o princípio do meio ambiente sustentável. Contudo, a ponderação dentre o aparente conflito de princípios nos mostra que o propósito de diminuir furtos de fios de residências e da rede público também é nobre. Portanto, deve ficar na esfera do mérito político a escolha da melhor solução.

Contudo, entendo que fotografar o cidadão extrapola o propósito e pode vulnerar a segurança, a intimidade das pessoas. Não nos esquecemos que normalmente as empresas de reciclagem não possuem condições de tratar tantos dados sensíveis e podem violar direito fundamental previsto no art. 5º, LXXIX, da CF: "LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)"

Dessa forma, recomenda-se o veto do inciso VI do art. 7º que exige fotografia de quem estiver vendendo. Por mais que o dispositivo inclua a ação de imagem de monitoramento, acaba por permitir a colheita de imagem individual.

O veto também não prejudicará a intenção do Legislador, pois o art. 8º já exige monitoramento do local.

III – CONCLUSÃO

Ante os aspectos de juridicidade, conclui-se que o PL. 11852/2026 está dentro do interesse local e na competência do Município para suplementar a Legislação federal e Estadual. Recomenda-se apenas o veto do inciso VI do art. 7º do Projeto, pois coloca em risco a segurança, intimidade e proteção dos dados pessoais.

É o parecer.

Várzea Paulista, 4 de setembro de 2026.

Maurício Pereira dos Santos
 Procurador Municipal
 OAB/SP nº 396.618

Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP – CEP 13.220-005
 Fone: (11) 4596-9627 – Email: atendimento.juridico@varzeapaulista.sp.gov.br

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
 PREFEITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 36/2026
SOLICITA INFORMAÇÕES, PROVIDÊNCIAS E CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE INTERVENÇÃO DEFINITIVA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DIANTE DOS RECORRENTES ALAGAMENTOS QUE ATINGEM IMÓVEIS RESIDENCIAIS DA RUA CARNAÚBA, NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.

CONSIDERANDO que, o Jardim das Palmeiras é um bairro formado por famílias que construíram seus patrimônios ao longo dos anos onde contribuem regularmente por meio da tributação imobiliária e que, merecem especial atenção ao fato de seus imóveis estarem sujeitos a sucessivos alagamentos, com consequências de prejuízos, deterioração e desvalorização patrimonial, levando os proprietários a investir recursos próprios na instalação de barreiras, elevação de acessos, dentre outras adaptações para proteger suas residências de danos estruturais agravantes;

CONSIDERANDO que, os alagamentos são de pleno e inequívoco conhecimento da Administração Pública Municipal, diante das reiteradas reivindicações, denúncias e reclamações formalizadas pelos moradores ao longo dos anos perante as ouvidorias protocoladas aos demais órgãos competentes, sem que tenham sido adotadas providências capazes de solucionar definitivamente o problema;

CONSIDERANDO por fim que, a permanência dessas ocorrências evidencia a insuficiência das atuais condições de captação e escoamento das águas pluviais, agravada pelos sinais de deterioração da estrutura existente, mantendo um problema crônico, antigo e negligenciado pelo setor responsável e que, diante desse cenário, torna-se indispensável identificar qual intervenção será realizada, e o respectivo cronograma de execução, a fim de garantir o adequado funcionamento do sistema de drenagem e finalmente a infraestrutura indispensável para qualidade e dignidade de vida dos moradores locais;

Assim sendo,

REQUEIRO na forma regimental, que seja oficiada a Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, bem como os demais setores competentes, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Informar qual obra ou intervenção está prevista para solucionar de forma efetiva os recorrentes problemas de drenagem pluvial no local, indicando o atual estágio de planejamento e a existência de projeto para sua execução.
2. Informar a previsão para o início e a conclusão da obra ou intervenção, apresentando o respectivo cronograma. Caso ainda não exista data definida, indicar objetivamente quais etapas permanecem pendentes para viabilizar sua execução, o estágio em que se encontram e os prazos previstos para seu cumprimento.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

IVAN LUIS SADA
 VEREADOR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 37/2026
SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DA PARALISAÇÃO, DOS RECURSOS DESTINADOS E DAS PROVIDÊNCIAS PARA RETOMADA DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ILHA BELA, NO BAIRRO VILA REAL.

CONSIDERANDO que, as obras de drenagem e pavimentação da Rua Ilha Bela representam antiga reivindicação dos moradores da Vila Real e constituem intervenção necessária à melhoria das condições de infraestrutura e mobilidade da região;

CONSIDERANDO que, após o início da execução da obra, foram registradas sucessivas interrupções dos serviços e dificuldades em seu andamento, culminando na paralisação dos trabalhos e na adoção de medidas administrativas em relação à empresa inicialmente responsável pela execução;

CONSIDERANDO que, diante da impossibilidade de continuidade dos serviços pela primeira contratada, foram adotadas providências para que a segunda colocada no certame assumisse a execução da obra, porém esta posteriormente desistiu de dar prosseguimento aos trabalhos, permanecendo a intervenção paralisada e sem conclusão;

CONSIDERANDO por fim, que a obra conta com recursos federais destinados à sua execução, sendo necessário esclarecer se a paralisação dos serviços e as circunstâncias relacionadas à sua continuidade poderão acarretar perda, devolução ou qualquer outro comprometimento desses recursos;

Assim sendo,

REQUEIRO na forma regimental, que seja oficiada a Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, bem como os demais setores competentes, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Houve pagamento à empresa inicialmente responsável pela execução da obra? Em caso positivo, informar o valor efetivamente pago e o percentual de execução correspondente.
2. Qual o saldo remanescente dos recursos destinados à conclusão da obra?
3. Diante da paralisação dos serviços, existe risco de perda, devolução ou comprometimento dos recursos federais destinados à execução da obra? Em caso positivo, informar os valores envolvidos e as providências adotadas para sua preservação.
4. Quais providências estão sendo adotadas para a efetiva retomada da obra, inclusive quanto à definição da empresa que dará continuidade aos serviços, e qual a previsão para sua conclusão?

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

IVAN LUIS SADA
VEREADOR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 38/2026
SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DA LICITAÇÃO, PROJETO, PLANEJAMENTO E INTERVENÇÕES PREVISTAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA HIDRÁULICA LOCALIZADA NA RUA CAPIVARI, ALTURA DO Nº 595, NO BAIRRO VILA REAL.

CONSIDERANDO que, a Vila Real possui histórico de intervenções públicas voltadas à reurbanização e ao aprimoramento de sua infraestrutura de drenagem, compreendendo obras de canalização, pavimentação, contenção e implantação de escadas hidráulicas, estruturas indispensáveis em razão das características topográficas do bairro e destinadas à condução adequada das águas pluviais;

CONSIDERANDO que, na altura do nº 595 da Rua Capivari, existe escada hidráulica implantada em área de acentuado desnível, cuja função está diretamente relacionada à condução e dissipação das águas pluviais, tornando indispensáveis sua conservação, estabilidade e capacidade de escoamento, especialmente diante do risco de processos erosivos, comprometimento do terreno e danos às áreas e imóveis situados em seu entorno;

CONSIDERANDO que, no início deste ano a Administração Municipal informou que seria realizado procedimento licitatório para a execução de obra no referido local, sendo necessário, diante do período transcorrido, conhecer o atual andamento das providências anunciadas;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de identificar quais intervenções estão efetivamente previstas para a escada hidráulica, o estágio dos procedimentos administrativos necessários à execução da obra e os respectivos prazos para sua realização;

Assim sendo,

REQUEIRO na forma regimental, que seja oficiada a Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, bem como os demais setores competentes, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Considerando que, em manifestação anterior, a Administração Municipal informou que seria realizada licitação para execução de obra no local, informar quais providências foram adotadas desde então para viabilizar a referida contratação, especificando as etapas já concluídas e aquelas que eventualmente permanecem pendentes.
2. Informar se o processo administrativo e/ou procedimento licitatório anunciado para a intervenção na escada hidráulica da Rua Capivari, altura do nº 595, já foi instaurado, indicando, em caso positivo, a fase atual de tramitação e providências já realizadas. Em caso negativo, esclarecer os motivos pelos quais o procedimento ainda não foi iniciado.
4. Informar a atual previsão para o início e conclusão das intervenções, indicando o cronograma existente. Caso ainda não haja cronograma definido, esclarecer quais etapas técnicas,

administrativas, orçamentárias ou licitatórias permanecem pendentes para viabilizar a execução da obra e os respectivos prazos estimados.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

IVAN LUIS SADA
VEREADOR

Outros

PAUTA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026

EXPEDIENTE

1. ATAS:

- Ata da 71ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de setembro de 2026.

2. CORRESPONDÊNCIAS DE ORIGENS DIVERSAS:

- Ofícios nºs 516/2026, de 528/26 a 532/26, e de 535/26 a 537/26 da Unidade Gestora Municipal infraestrutura Urbana e Obras Públicas, responde as Indicações nºs 1263/26, 1314/26, 1315/26, 1329/26, 1281/26 e 1320/26;
- Ofício nº 232/26 da Unidade Gestora Municipal de Saúde, responde o Requerimento Legislativo nº 26/2026;
- Ofício nº 58/20126 – GAB, Prefeito Municipal, solicita a prorrogação de prazo para resposta dos Requerimentos Legislativos nºs 29/26 e 31/26.

3. VETO TOTAL APOSTO PELO EXECUTIVO:

Nº 48/2026, CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA, dispõe sobre a Prevenção da receptação de materiais provenientes de furto, roubo, vandalismo, depredação do patrimônio público ou privado e demais infrações patrimoniais, disciplinando o funcionamento de atividades comercialização de recicláveis metálicos. (Of. GAB. nº 59/2026).

4. PROJETO DE LEI:

Nº 59/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, institui o Programa “Várzea Paulista pela Vida – Educação para o Trânsito nas Escolas” no âmbito do Município de Várzea Paulista e dá outras providências.

5. REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS:

Nº 36/2026, IVAN LUIS SADA, informações, providências e cronograma para execução de intervenção definitiva no sistema de drenagem pluvial, diante dos recorrentes alagamentos que atingem imóveis residenciais da Rua Carnaúba, no bairro Jardim das Palmeiras.

Nº 37/2026, IVAN LUIS SADA, informações acerca da paralisação, dos recursos destinados e das providências para retomada das obras de drenagem e pavimentação da Rua Ilha Bela, no bairro Vila Real.

Nº 38/2026, IVAN LUIS SADA, informações acerca do projeto, planejamento e intervenções previstas para recuperação da escada hidráulica localizada na Rua Capivari, altura do nº 595, no bairro Vila Real.

6. INDICAÇÕES:

1367/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para desobstrução da boca de lobo localizada na Rua Arnold Gut Junior, na altura do nº 2700, bairro Vila São José (Mursa), Várzea Paulista/SP.

1368/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para vistoria técnica e, após repintura da sinalização horizontal destinada à demarcação da área de estacionamento, localizada na Rua Victorio Spinucci, nº 78, Bairro Jardim Promeca.

1369/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para a construção de uma canaleta de drenagem no cruzamento das Ruas Veneza e Parma, bairro Jardim Itália, Várzea Paulista/SP.

1370/2026, CLAUDENIR CASSIANO, Manutenção da iluminação pública na Rua Taperoá, no Jardim América II.

1371/2026, ELTON VARGAS DA SILVA, Limpeza na boca de lobo no final da Rua Domingos Stella, na Vila Bela Cintra.

1372/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Solicitação de repintura da faixa de pedestre localizada na Av. José Rabelo Portela, 3365 - Vila Popular.

1373/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para viabilizar demarcação de vagas para o transporte escolar na Escola Infantil Mundo do ABC, no Jardim América III.

1374/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Limpeza de galeria de águas pluviais na Avenida Barretos, em frente ao nº 464, no Jardim América III.

1375/2026, OSEAS CARDOSO MARTINS, Solicitação de substituição das lâmpadas da iluminação pública por Lâmpadas de LED na Vila Santa Terezinha.

1376/2026, OSEAS CARDOSO MARTINS, Solicita estudo técnico de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Avenida José Rabelo Portela, entre os números 2.467 e 2.545, no Município de Várzea Paulista.

1377/2026, OSEAS CARDOSO MARTINS, Solicita a instalação de cobertura/abrigo em ponto de parada de ônibus localizado na Rua Recife, nº 259, no bairro Serra dos Cristais.

1378/2026, CLAUDENIR CASSIANO, Reparo no pavimento asfáltico da Rua Mambai, no Jardim América III.

1379/2026, CLAUDENIR CASSIANO, Reparo no pavimento asfáltico da Rua Itaquera, no Jardim América III.

1380/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco na Rua carnaúba em frente o número 22 e toda extensão da rua, Bairro Jardim das palmeiras.

1381/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco na Rua José Dias de Castro, em frente ao número 40, e toda extensão da rua bairro São Jose.

1382/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco na Rua Professor Joaquim Candelá, em frente ao número 284, e toda extensão da rua bairro São Jose.

1383/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco na Rua Arnold Gut Júnior, em frente número 315, bairro Vila São Jose, em frente o comercio Pedrão Hidráulica.

1384/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Vistoria técnica para avaliação da necessidade de supressão da árvore localizada na Rua Alberto de Oliveira, nº 20, Jardim Cruz Alta, na área interna da escola CEMEB José Pedro Musseli.

1385/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco na Rua Pará em número 430 e toda extensão da rua, Bairro Vila Popular.

1386/2026, OSEAS CARDOSO MARTINS, Solicita a manutenção e substituição de lâmpadas da iluminação pública na rua perdiz, nº 143, no bairro cidade nova II, neste município.

1387/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Instalação de placas de orientação no perímetro das escolas municipais, estaduais e particulares.

1388/2026, MAYARA REGINA DA SILVA, Operação tapa buraco na Rua Barretos em frente ao nº 718 Jardim América.

1389/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para a execução de operação tapa-buraco na Avenida Central, altura do nº 235, no bairro Vila Santa Terezinha, em Várzea Paulista/SP.

1390/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para vistoria técnica e a adoção das providências cabíveis na Rua Manoel Gonçalves, ao lado do nº 87, no bairro Jardim Primavera, em Várzea Paulista, em razão de problemas estruturais constatados na calçada do local.

1391/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para manutenção na tampa do bueiro localizado na calçada da Rua Arnold Gut Junior x Rua Guaxupé, Jardim Mirante Várzea Paulista.

1392/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco em toda a extensão Avenida Duque de Caxias Várzea Paulista.

1393/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco em toda a extensão da Avenida Fernão Dias Paes Leme.

1394/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco em toda a extensão da Rua Victório Spinucci, no bairro Jardim Promeca.

1395/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas a Rua Polônia em frente número 80, Bairro Jardim Santa Lúcia.

1396/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas a Rua Carnaúba, em frente número 190 Bairro Jardim das Palmeiras.

1397/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas a Rua das Camélias, em frente número 222 Bairro Res. das Flores.

1398/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas a Rua José Mafassoli em frente número 403, Bairro Jardim Promeca.

1399/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção motoniveladora (patrol)e espalhamento de cascalho ao longo da via, na Estrada do Grilo e travessas no bairro do Mursa e suas travessas.

1400/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos toda extensão das ruas: Gramado, Bento Gonçalves, Passo Fundo, Garibaldi e Nova Petrópolis, no Jardim Gauchinha.

1401/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos todas as ruas Azaleas, Espathodéas, Eretrynas, Casuarinas e parte da Flamboyant no bairro São Guido que ainda não receberam o benefício do asfalto.

1402/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos em toda a extensão das Ruas Arcanjo, Bianchini, Eugênio Biliero, Francisco Furlan parte sem asfalto, Indaiatuba, João Cheradia, José Ledra, Lindório Rocha parte sem asfalto e Lupércio de Carle, que essas ruas ainda não receberam o benefício do asfalto no bairro Santa Martha.

1403/2026, VALDECIR DA COSTA SILVA, Limpeza e manutenção de bueiro localizado na Rua Aporé, altura do nº 235, no bairro Vila Popular.

1404/2026, VALDECIR DA COSTA SILVA, Limpeza e manutenção de bueiro localizado na Avenida Pacaembu, altura do nº 2050, no bairro Jardim Paulista.

1405/2026, VALDECIR DA COSTA SILVA, Limpeza e manutenção de bueiro localizado na Rua Acre, altura do nº 100, próximo ao ponto final do ônibus da Rápido Luxo Campinas, no bairro Vila Popular.

1406/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Limpeza e roçagem no Campo da Rua Atroaris, em frente ao nº 283 - JD Continente.

1407/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Instalação de Iluminação Pública na Viela da Rua Ricardo Aizza, ao lado do nº 175 – Cidade Nova II.

1408/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Estudo Técnico para Readequação de Lombada na Rua Ricardo Aizza, nº 145 – Cidade Nova II.

1409/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de Lâmpada Queimada na rua José da Silva Leme, altura do nº 649 - Jardim do Lar.

1410/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Operação Tapa-Buraco na Rua Cel. Álvaro de Castro, entre o nº 110 e nº 123 – Vila São José.

1411/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Estudo Técnico para Implantação de Faixa de Pedestres na Rua Pará, nº 430 – Vila Popular.

1412/2026, CLAUDENIR CASSIANO, Substituição de lâmpadas na Rua Mary Bandini.

1413/2026, VALDECIR DA COSTA SILVA, ELISEU NOTÁRIO ALVES, Construção de área de convivência, com parquinho infantil, academia ao ar livre e praça, no local onde está sendo demolida uma residência, ao lado do nº 470 da Rua Pindaré, no bairro Vila Jeriva.

1414/2026, ELTON VARGAS DA SILVA, Limpeza na boca de lobo na esquina da Avenida do Pinheirinho com a Rua Marte no Núcleo Residencial Satélite.

1415/2026, ELTON VARGAS DA SILVA, Reparo em boca de lobo em frente ao número 36 da Rua Pinheiros, na Vila Real.

1416/2026, ELTON VARGAS DA SILVA, Vistoria Técnica na pavimentação asfáltica na Rua Timbó, defronte ao número 71, no Jardim América.

ORDEM DO DIA

1. PROJETOS DE LEI EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO:

Nº 52/2026, Ivan Luis Sada, Dispõe sobre a divulgação, no Portal da Transparência do Município de Várzea Paulista, dos documentos fiscais ou equivalentes que instruírem a liquidação e o pagamento das despesas públicas, e dá outras providências.

Nº 54/2026, Prefeito Municipal, Denomina de Rua Santa Isabel Iracema Silva Santos o trecho da via pública situado no Município de Várzea Paulista e dá outras providências.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO:

Nº 04/2026, Mesa da Câmara, dispõe sobre a criação do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Várzea Paulista, altera dispositivos da Resolução nº 17, de 6 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e dá outras providências.

3. TRIBUNA LIVRE

*Adriano da Silva Rocha, sobre o tema “agradecimento pelas obras realizadas no Jardim Promeca”;

*Jonathan Jacinto dos Santos, sobre o tema “inclusão e acessibilidade”.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES

MESA DA CÂMARA

Atas de Reunião

ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, foi instalada às nove horas e quarenta e nove minutos (09h49min) do dia oito de setembro de dois mil e vinte e seis (08-09-2026), a 710ª (septuagésima primeira) Sessão Ordinária, da 15ª (décima quinta) Legislatura, com a presença de 13 (treze) vereadores, encontrando-se na Presidência o Sr. Eliseu Notário Alves, na Vice-Presidência, o Sr. Valdecir da Costa Silva, na Primeira Secretaria o Sr. Fabiano Soares de Lima, na Segunda Secretária o Sr. Oseas Cardoso Martins e na Terceira Secretaria a Sra. Mayara Regina da Silva. No Plenário também os Srs. Carlos Eduardo Spinucci Oliveira, Claudenir Cassiano, Elton Vargas da Silva, Guilherme César Zafani, Ivan Luis Sada, Márcio Matos Nunes, Maycon de Nóbrega e Paulo Roberto de Almeida. Solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura bíblica para que os trabalhos sejam iniciados. Conforme o art. 121, §1º e seguintes do Regimento Interno, coloca à disposição dos senhores vereadores a ATA DA 70ª (SEPTUAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 01 de setembro de 2026. Seguindo, coloca à disposição dos nobres pares as CORRESPONDÊNCIAS DE ORIGENS DIVERSAS que se encontram à disposição dos srs. Vereadores: ofícios nº 55/26 e 56/26 da Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração Interino, responde a Indicação nº 1217/26. Seguindo, solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura em sumário do PROJETO DE LEI Nº 58/2026, de autoria do vereador Eliseu Notário Alves, que institui o Programa Municipal “Comércio Parceiro das Famílias Atípicas”, de adesão voluntária, destinado a incentivar práticas de acolhimento e atendimento inclusivo no comércio local, e dá outras providências. Prosseguindo, a Presidência informa que as INDICAÇÕES serão publicadas na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 199, §1º, do Regimento Interno: 1330/2026, MAYARA REGINA DA SILVA, Manutenção na boca de lobo localizada na Rua Igurupi, nº90 Jardim Cruz Alta. 1331/2026, ELTON VARGAS DA SILVA, Limpeza e manutenção nas sarjetas da Rua Jupiter - Núcleo Residencial Satélite. 1332/2026, ELTON VARGAS DA SILVA, Troca de lâmpadas na Rua Júpiter no Núcleo Residencial Satélite. 1333/2026, VALDECIR DA COSTA SILVA, Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres (lombofaixa) na Rua Ibirá, nº 161, no bairro Vila Jerivá. 1334/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para troca de lâmpada queimada da Rua Manoel Gonçalves, altura do nº 88, bairro Jardim Primavera, Várzea Pta- SP. 1335/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para troca de lâmpada queimada Rua Segundo Gregório Bellodi, altura do nº 870, bairro Jardim Paraíso, Várzea Pta- SP. 1336/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Troca de lâmpada queimada da Rua Arnold Gut Junior, altura do nº 2991, bairro Vila São José (Mursa), Várzea Pta- SP. 1337/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Instalação de postes de iluminação pública nas praças localizadas nos cruzamentos Rua Carnaúba x Rua Jaborandi e Rua Carnaúba x Rua Paschoal Gianfrancesco, bairro Jardim das Palmeiras, Várzea Pta- SP. 1338/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para manutenção na iluminação pública da Rua Carnaúba, abrangendo os postes localizados ao redor da praça situada nos cruzamentos da Rua Carnaúba com a Rua Jaborandi e da Rua Carnaúba com a Rua Paschoal Gianfrancesco, no bairro Jardim das Palmeiras, em Várzea Paulista/SP. 1339/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para a poda da árvore localizada na Rua João Neto, próximo ao numeral 127, localizada no Bairro Jardim da Paraíso, em Várzea Paulista. 1340/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para a realização de vistoria e, sendo constatada a necessidade, a poda da árvore localizada na Rua José de Souza, numeral 395, localizada no Bairro Jardim da Paraíso, em Várzea Paulista. 1341/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para a realização de vistoria e, sendo constatada a necessidade, a poda da árvore localizada na Rua Bartolomeu Silvestrini, numeral 50, localizada no Bairro Jardim Diana, em Várzea Paulista. 1342/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para a realização de vistoria e, sendo constatada a necessidade, a poda da árvore localizada na Rua Celestino Castroviejo, numeral 695, localizada no Bairro Jardim Paraíso, em Várzea Paulista. 1343/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Troca de lâmpada da iluminação pública na Rua Carnaúba, próx. nº 22 no Jardim das Palmeiras. 1344/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Manutenção na ponte da Avenida Bertioga, próximo ao nº 670, na Vila Tupi. 1345/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Troca de iluminação pública na Rua Guaíra, nº 78, e na viela em frente, no Parque Guarani. 1346/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para verificar a condição de árvore localizada na Avenida Manacá, nº 1.537, no Jardim Bertioga. 1347/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Operação Tapa Buraco na Avenida Central, em frente à Padaria Romano, na Vila Santa Terezinha. 1348/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Troca de iluminação pública na Rua Alto da Boa Vista, nº 74, na Vila Real. 1349/2026, ELISEU NOTÁRIO ALVES, Solicita ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma feira livre no Vielão localizado entre as ruas Pará e Maranhão, Vila Popular. 1350/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Limpeza e capinação de área localizada na Rua Aracuri em frente nº 603 no Jardim das Palmeiras. 1351/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Reparo do pavimento asfáltico na Rua Cel. Álvaro de Castro, próximo nº 140 na Vila São José. 1352/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Roçagem e limpeza de viela na Rua Artibano Murari, ao lado do nº 261 – Jardim Cruz Alta. 1353/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Limpeza e desentupimento de bueiro na rua Pedro Guilherme, nº 670 - Jardim do Lar. 1354/2026, PROF. MAYCON DE

NOBREGA, Troca de lâmpadas queimadas em postes de iluminação pública nos trechos entre os nºs 23 e 124 da Rua Orlando Favaro – Jardim Novo Mundo. 1355/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de lâmpada queimada na Rua São José do Rio Pardo, altura do nº 80 – Jardim Paulista. 1356/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Estudo de viabilidade técnico para a instalação de uma lombada a Rua Av. José Rabelo Portela em frente número 3012 vila popular. 1357/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco e conserto da guia (meio-fio) localizada na Rua Mariana Ferreira Zaffani, em frente ao nº 181, no bairro Jardim Brasil. 1358/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco na Rua Adelino Strassi em frente do número 90, Bairro Jardim Brasil. 1359/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco na Rua Carajás em frente do número 144, Bairro Vila Tupi. 1360/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Realização de pintura e demarcação de solo para carga e descarga na Rua Victorio Spinucci, em frente ao nº 244, no comércio Materiais Dini, bairro Jardim Promeca. 1361/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Solicito vistoria técnica para Supressão da árvore localizada a Rua Itatiba, próximo ao nº 217, no Bairro Jardim Gauchinha. 1362/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas a avenida dos Ipês em frente número 2666 bairro jardim São Guido. 1363/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção motoniveladora (patrol)e espalhamento de cascalho ao longo da via, na Estrada do Grilo e travessas no bairro do Mursa e suas travessas. 1364/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos toda extensão das ruas: Gramado, Bento Gonçalves, Passo Fundo, Garibaldi e Nova Petrópolis, no Jardim Gauchinha. 1365/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos todas as ruas Azaleas, Espathodéas, Eretrynas, Casuarinas e parte da Flamboyant no bairro São Guido que ainda não receberam o benefício do asfalto. 1366/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos em toda a extensão das Ruas Arcanjo, Bianchini, Eugênio Biliero, Francisco Furlan parte sem asfalto, Indaiatuba, João Cheradia, José Ledra, Lindório Rocha parte sem asfalto e Lupércio de Carle, que essas ruas ainda não receberam o benefício do asfalto no bairro Santa Martha. Dando continuidade, solicita ao 2º Secretário que verifique os inscritos para falar no EXPEDIENTE, e que poderão fazer uso da palavra por dez (10) minutos, conforme art. 123, § 3º, do Regimento Interno. Não havendo nenhum inscrito, solicita aos Senhores Vereadores que registrem a presença no Sistema Eletrônico. Com a presença de 13 (treze) vereadores, anuncia a ORDEM DO DIA, com o REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 33/2026, de autoria da Mesa da Câmara, que solicita URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o período e diretrizes para regularização de edificações, desdobros e anexações de lotes consolidados, situados no Município de Várzea Paulista e ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2026, do Sr. Prefeito Municipal, que institui, no âmbito do cargo de Agente de Políticas Sociais, a especialidade de Professor de Desenvolvimento Infantil - Creche; estabelece requisitos de habilitação, regras de transição, jornada de trabalho e implantação remuneratória; altera os Anexos da Lei Complementar Municipal nº 182, de 29 de outubro de 2007 e dá outras providências. Solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do documento. Após a leitura, informa que não haverá discussão, somente VOTAÇÃO. Coloco a matéria em votação (quórum: maioria absoluta). APROVADO com 12 (doze) votos. Tendo sido aprovado o Requerimento de Urgência Especial a Presidência suspende os trabalhos da presente Sessão Ordinária, nos termos do art. 107, inciso III, do Regimento Interno, a fim de possibilitar ao Relator Especial a emissão de parecer sobre as matérias. Reiniciando os trabalhos e considerando a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, a Presidência anuncia o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o período e diretrizes para regularização de edificações, desdobros e anexações de lotes consolidados, situados no Município de Várzea Paulista. Solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e do parecer do relator especial designado, vereador Valdecir da Costa Silva para a Comissão de Meio Ambiente. Com os pareceres favoráveis, coloca a matéria em discussão única. Não havendo quem queira discutir, passa em votação (quórum: 2/3 com a participação do Presidente). Aprovado com 13 (treze) votos. Ato contínuo, anuncia a SUBMENDA SUBSTITUTIVA nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026, que substitui integralmente a Emenda Modificativa, Aditiva e Supressiva apresentada pelo Vereador Oseas Cardoso Martins ao referido Projeto de Lei Complementar, incorporando e compatibilizando as disposições constantes das emendas apresentadas pelos Vereadores Eliseu Notário Alves e Prof. Maycon de Nóbrega. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da referida Submenda. Seguindo, coloca a Submenda nº 01 em discussão. Não havendo quem queira discutir, passa em votação (quórum: 2/3 com a participação do Presidente). Aprovada com 13 (treze) votos. Ato contínuo, anuncia a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO VEREADOR OSEAS CARDOSO MARTINS ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026, que altera dispositivos da propositura, acrescenta regras de direito intertemporal, regularização edilícia, acessibilidade, desburocratização, critérios para edificações e desdobros consolidados, estabelece isenções sociais, fixa critérios objetivos para multas e exclui expressamente de sua aplicação os casos submetidos à REURB-S e à REURBE. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da referida Emenda Modificativa. Seguindo, coloco a Emenda em discussão. Não havendo quem queira discutir passa em votação (quórum: 2/3 com a participação do Presidente). Aprovada com 13 (treze) votos. Considerando a aprovação da Subemenda nº 01 da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e da Emenda Modificativa nº 01 apresentada pelo Vereador Pastor Oseas, a Presidência informa que fica prejudicada a apreciação das demais emendas

apresentadas, uma vez que foram incorporadas à Subemenda aprovada. APROVADA A SUBMENDA, EMENDA E O TEXTO PRINCIPAL, a Presidência suspende a presente sessão ordinária pelo prazo de 5 (cinco) minutos para que a Comissão de Justiça e Redação Final elabore a Redação Final. Reiniciando os trabalhos, anuncia a REDAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026, que dispõe sobre o período e diretrizes para regularização de edificações, desdobros e anexações de lotes consolidados, situados no Município de Várzea Paulista. Solicita aos Vereadores que aprovam que permaneçam como estão. Aprovada, com 13 (treze) votos, informa que a matéria subirá à sanção do prefeito municipal. Seguindo, anuncia o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2026, do Sr. Prefeito Municipal, que institui, no âmbito do cargo de Agente de Políticas Sociais, a especialidade de Professor de Desenvolvimento Infantil - Creche; estabelece requisitos de habilitação, regras de transição, jornada de trabalho e implantação remuneratória; altera os Anexos da Lei Complementar Municipal nº 182, de 29 de outubro de 2007; e dá outras providências. Solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do parecer do relator especial designado, vereador Valdecir da Costa Silva Com o parecer favorável, coloca a matéria em discussão única. Os Edis Maycon de Nóbrega, Fabiano Soares de Lima, Ivan Luis Sada, Oseas Cardoso Martins, Guilherme Cesar Zafani, Márcio Matos Nunes, Paulo Roberto de Almeida, Valdecir da Costa Silva e Carlos Eduardo Spinucci Oliveira. Não havendo quem queira discutir, passa em votação (quórum: maioria absoluta). Aprovado, com 12 (doze) votos, informa que a matéria subirá à sanção do Prefeito Municipal. Seguindo, anuncia, nos termos do art. 294, do Regimento Interno, a TRIBUNA LIVRE com a inscrição de Carla Cristina Belarmino Candido, que poderá fazer uso da palavra pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) minutos, sobre o tema exposto em formulário de inscrição: “Projeto de Lei Complementar nº 11/2026, referente ao enquadramento das Educadoras Infantis”. Convida-a a realizar suas exposições, advertindo-a da regra constante no art. 294, § 3º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal: “O orador poderá abordar tema de sua livre escolha, sendo responsável cível e criminalmente pela sua palavra.”. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar na Ordem do Dia, solicita ao 2º Secretário que verifique os inscritos para falar em EXPLICAÇÃO PESSOAL, que poderão fazer uso da palavra por dez (10) minutos, conforme art. 123, § 3º do Regimento Interno. Os Edis Márcio Matos Nunes, Ivan Luis Sada e Fabiano Soares de Lima fizeram uso da palavra. Não havendo nenhum inscrito e mais nada a tratar, e com a presença de 13 (treze) vereadores, a Presidência encerra os trabalhos às 12:50 (doze horas e cinquenta minutos). Para constar, foi lavrada a presente Ata, nos termos do art. 115 do Regimento Interno e da Resolução nº 11/2013.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2026

(ELISEU NOTÁRIO ALVES) PRESIDENTE (VALDECIR DA COSTA SILVA) VICE-PRESIDENTE
(FABIANO SOARES DE LIMA) PRIMEIRO SECRETÁRIO (OSEAS CARDOSO MARTINS)
SEGUNDO SECRETÁRIO (MAYARA REGINA DA SILVA) TERCEIRA SECRETÁRIA
MESADA CÂMARA

Outros

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI 52/2026
(AUTORIA: VEREADOR IVAN LUIS SADA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a divulgação, no Portal da Transparência do Município de Várzea Paulista, dos documentos fiscais ou equivalentes que instruírem a liquidação e o pagamento das despesas públicas, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a divulgação, no Portal da Transparência do Município de Várzea Paulista, dos documentos fiscais ou equivalentes que instruírem a liquidação e o pagamento de despesas públicas decorrentes da aquisição de bens, da contratação de serviços, obras, locações e demais ajustes firmados pela Administração Pública Municipal direta e indireta.

§ 1º. A divulgação de que trata esta Lei tem por finalidade assegurar ao cidadão a identificação clara e objetiva da despesa efetivamente realizada, com indicação do bem fornecido, do serviço prestado, da obra executada, da locação contratada ou da obrigação paga.

§ 2º. A divulgação prevista nesta Lei observará as normas de transparência pública, acesso à informação, proteção de dados pessoais, sigilo legal, segurança da informação e demais restrições legalmente justificadas.

§ 3º. O disposto nesta Lei aplica-se às despesas liquidadas após a sua entrada em vigor.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei deverão ser disponibilizadas no Portal da Transparência de forma vinculada às informações já existentes sobre a execução orçamentária e financeira, especialmente, quando aplicável:

I – ao número do empenho;

II – ao número do contrato, ata de registro de preços, instrumento equivalente ou ajuste correspondente;

III – ao procedimento licitatório, dispensa, inexigibilidade ou outro procedimento de contratação que tenha dado origem à despesa;

IV – ao órgão, entidade ou unidade administrativa responsável pela despesa;

V – ao credor ou contratado;

VI – ao objeto contratado ou obrigação paga;

VII – ao valor empenhado, liquidado e pago;

VIII – à data de emissão do documento fiscal ou equivalente;

IX – à data da liquidação;

X – à data do pagamento;

XI – ao documento de atesto, medição, recebimento, relatório de execução ou documento equivalente, quando existente e necessário à adequada identificação da despesa.

Parágrafo único. A divulgação poderá ser realizada mediante disponibilização do arquivo correspondente que permita a identificação da despesa e a conferência das informações disponibilizadas.

Art. 3º Os documentos fiscais ou equivalentes apresentados à Administração Pública Municipal, para fins de liquidação e pagamento de despesa, deverão conter descrição suficiente do objeto fornecido ou do serviço prestado, de modo a permitir a identificação da despesa efetivamente realizada.

§ 1º. Para os fins do caput deste artigo, a descrição deverá indicar, sempre que aplicável:

I – o produto, material, bem, serviço, obra, etapa, medição, locação ou obrigação correspondente;

II – a quantidade fornecida ou executada;

III – a unidade de medida;

IV – o valor unitário e o valor total;

V – o período de execução, quando se tratar de serviço continuado ou obrigação de execução periódica;

VI – o local de entrega, execução ou a unidade administrativa beneficiada, quando essa informação for necessária à identificação da despesa;

VII – o número do empenho, contrato, ata de registro de preços, ordem de fornecimento, ordem de serviço ou instrumento equivalente, quando houver.

§ 2º. Quando o documento fiscal ou equivalente não contiver elementos suficientes para a identificação da despesa efetivamente realizada, a Administração Pública Municipal poderá considerar a despesa suficientemente instruída mediante a juntada de documento complementar, relatório de execução, boletim de medição, ordem de fornecimento, ordem de serviço, atesto de recebimento ou outro documento idôneo que permita comprovar o fornecimento, a prestação do serviço ou a execução da obrigação.

§ 3º. O disposto neste artigo não altera as regras próprias de emissão, validação, escrituração ou controle de documentos fiscais eletrônicos, nem afasta a observância das normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à matéria tributária.

Art. 4º Nos casos em que o documento fiscal ou equivalente contiver dados pessoais, informações protegidas por sigilo legal, dados bancários, informações sensíveis ou elementos cuja

divulgação integral possa comprometer a intimidade, a segurança ou outro direito legalmente protegido, a publicação poderá ocorrer com ocultação parcial das informações restritas.

Parágrafo único. A ocultação parcial de informações deverá preservar, sempre que possível, a publicidade do objeto da despesa, do valor, do credor ou contratado, do empenho, da liquidação, do pagamento e dos demais elementos necessários ao controle social da execução da despesa pública.

Art. 5º As informações e documentos de que trata esta Lei serão disponibilizados no Portal da Transparência, preferencialmente vinculados às consultas de despesa pública já existentes, de modo a facilitar a localização pelo cidadão.

Parágrafo único. Sempre que tecnicamente possível, a consulta deverá permitir a pesquisa por fornecedor, órgão ou unidade administrativa, número do empenho, número do contrato, modalidade de contratação, período, objeto e valor da despesa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (22-09-2026).

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)

Diretora de Secretaria

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

(ELISEU NOTÁRIO ALVES) PRESIDENTE (VALDECIR DA COSTA SILVA) VICE-PRESIDENTE (FABIANO SOARES DE LIMA) PRIMEIRO SECRETÁRIO (OSEAS CARDOSO MARTINS) SEGUNDO SECRETÁRIO (MAYARA REGINA DA SILVA) TERCEIRA SECRETÁRIA MESA DA CÂMARA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI 54/2026

(AUTORIA: PREFEITO RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

“Denomina de Rua Isabel Iracema Silva Santos o trecho de via pública situado no Município de Várzea Paulista e dá outras providências”.

Art. 1º Fica denominado “Rua Isabel Iracema Silva Santos” o trecho da via pública situado no Município de Várzea Paulista, correspondente à continuidade da via de mesmo nome existente no Município de Jundiaí, observados os limites territoriais entre os municípios.

Parágrafo único. A via pública referida no caput possui área total de 2.201,42 m² (dois mil, duzentos e um metros e quarenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

O perímetro tem seu início no ponto, localizado no alinhamento projetado da Rua Siriema (lado ímpar), na divisa com o lote 8 da quadra V3, do loteamento Cidade Nova II, e início da curva de concordância com a Avenida Projetada; Daí segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros ângulo central de 126º24’09” por um desenvolvimento de 19,86 metros, confrontando até este ponto com o lote 8 da quadra V3 do loteamento Cidade Nova II; Daí segue em curva no sentido horário, com raio de 35,00 metros, ângulo central de 122º40’42” por um desenvolvimento de 74,94 metros, confrontando até este ponto em 19,66 metros com o lote 9 da quadra V3, em 4,29 metros com a Viela 4, 19,90 metros com o Sistema de Lazer 1 do loteamento Cidade Nova II, em 27,79 metros com a propriedade de Geronal do Brasil Participações S/C Ltda, e mais 3,30 metros com o lote 3 da quadra 35 do loteamento Cidade Nova em Jundiaí; Daí segue confrontando com o lote 3 da quadra 35 do loteamento Cidade Nova com azimute de 7º25’41” por uma distância de 64,87 metros; Daí deflete à direita e segue confrontando com o prolongamento da Avenida Projetada com azimute de 97º25’41” por uma distância de 15,00 metros; Daí deflete à direita e segue com azimute de 187º25’41” por uma distância de 64,87 metros , confrontando até este ponto com o lote 1-B1 em 16,19 metros, com o lote 1-B2 em 12,17 metros, com o lote 1-A4 em 10,82 metros, com o lote 1-A7 em 12,87 metros, e com o lote 1-A6 em 12,82 metros, lotes da quadra V4 do loteamento Cidade Nova II; Daí segue em curva no sentido anti-horário com raio de 20,00 metros, ângulo central de 202º32’26” por um desenvolvimento de 70,70 metros, até o alinhamento da Rua Ricardo Aizza (lado ímpar), confrontando até este ponto com o lote 1-A6 em 1,00 metro, com o lote 1-A5 em 34,35 metros e o lote 1-A1 em 35,35 metros; Daí segue confrontando com a Rua Ricardo Aizza, com azimute de 164º53’28” por uma distância de 38,85 metros; Daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Siriema, com azimute de 191º09’28” por uma distância de 9,41 metros, até o início da curva de concordância da Rua Siriema com a Avenida Projetada, ponto inicial desta descrição perimétrica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (22-09-2026).

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)

Diretora de Secretaria

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

(ELISEU NOTÁRIO ALVES) PRESIDENTE (VALDECIR DA COSTA SILVA) VICE-PRESIDENTE (FABIANO SOARES DE LIMA) PRIMEIRO SECRETÁRIO (OSEAS CARDOSO MARTINS) SEGUNDO SECRETÁRIO (MAYARA REGINA DA SILVA) TERCEIRA SECRETÁRIA MESA DA CÂMARA

GABINETE DE VEREADORES

Indicações

INDICAÇÃO Nº 1370/2026

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA TAPEROÁ, NO JARDIM AMÉRICA II.

CONSIDERANDO que a iluminação pública adequada é fundamental para

garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que o funcionamento irregular dos equipamentos de

iluminação pública compromete a visibilidade e aumenta a sensação de insegurança

durante o período noturno;

CONSIDERANDO que a iluminação localizada na Rua Taperoá, defronte

ao nº 133, no bairro Jardim América II, apresenta funcionamento intermitente, com a

lâmpada acendendo e apagando constantemente e permanecendo mais tempo apagada do

que acesa;

CONSIDERANDO que a manutenção e a verificação periódica dos

componentes do sistema de iluminação são necessárias para garantir a adequada prestação

do serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, que a regularização da iluminação do local

contribuirá para proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e demais

usuários da via;

Pelas razões expostas,

INDICO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores

competentes a adoção das providências cabíveis para a realização de manutenção na

iluminação pública da Rua Taperoá, defronte ao nº 133, no bairro Jardim América II, com

a devida verificação do equipamento e, se necessário, a substituição da lâmpada, reator

ou demais componentes, visando restabelecer o adequado funcionamento da iluminação

no local.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

CLAUDENIR CASSIANO
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1371/2026

LIMPEZA NA BOCA DE LOBO NO FINAL DA RUA DOMINGOS STELLA, NA VILA BELA CINTRA.

CONSIDERANDO que no final da Rua Domingos Stella, próximo da Portaria

da Empresa Elekeiroz S/A., na Vila Bela Cintra, existe uma boca de lobo para escoamento

das águas pluviais.

CONSIDERANDO que a boca de lobo está entupida, prejudicando o

escoamento das águas pluviais e colocando em risco a população que caminha pelo local.

CONSIDERANDO que a limpeza na boca de lobo, possibilitarão o

escoamento das águas pluviais, evitando assim o empossamento das águas pluviais no

local.

Portanto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências para a limpeza da boca de lobo,

localizada no final da Rua Domingos Stella, na Vila Bela |Cintra.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026

ELTON VARGAS DA SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1374/2026
LIMPEZA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA BARRETOS, EM FRENTE AO Nº 464, NO JARDIM AMÉRICA III.

CONSIDERANDO que a galeria de águas pluviais encontra-se entupida, ocasionando preocupação aos moradores locais;

CONSIDERANDO que a permanência desta situação compromete o sistema de drenagem urbana da região;

CONSIDERANDO que a limpeza de galerias pluviais contribui para o melhor funcionamento da drenagem de águas pluviais, evitando alagamentos e acidentes na região.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto a Limpeza de galeria de águas pluviais na Avenida Barretos, em frente ao nº 464, no Jardim América III.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1375/2026
SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS DE LED NA VILA SANTA TEREZINHA.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Várzea Paulista, por intermédio do setor competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a substituição das atuais lâmpadas da iluminação pública da Vila Santa Terezinha por lâmpadas de tecnologia LED, abrangendo, especialmente, as vias de maior circulação de pedestres e veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a melhoria da segurança, da mobilidade urbana e da qualidade da iluminação pública na Vila Santa Terezinha. A região possui relevante movimentação de moradores, pedestres e veículos, destacando-se também por sua atividade comercial, o que proporciona fluxo significativo de pessoas durante diferentes períodos do dia. Além disso, o bairro conta com uma das maiores unidades escolares do Município, circunstância que intensifica a circulação de estudantes, pais, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída. Nesse contexto, uma iluminação pública mais eficiente e adequada é medida importante para proporcionar maior visibilidade das vias, calçadas e espaços públicos, contribuindo para a prevenção de situações de risco e para a sensação de segurança da população.

A tecnologia LED, além de proporcionar melhor eficiência luminosa, apresenta potencial de redução do consumo de energia e de custos de manutenção, constituindo alternativa mais moderna e eficiente para a iluminação dos logradouros públicos. Dessa forma, a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas de LED representa uma medida de interesse público, especialmente em uma região com intensa circulação de pessoas e importante atividade comercial e educacional.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal

para a presente Indicação, visando proporcionar à população da Vila Santa Terezinha uma iluminação pública mais eficiente, contribuindo para a segurança e o bem-estar de todos.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026

OSEAS CARDOSO MARTINS
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1386/2026
SOLICITA A MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PERDIZ, Nº 143, NO BAIRRO CIDADE NOVA II, NESTE MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que a iluminação pública adequada constitui serviço de relevante interesse público, contribuindo para a segurança, mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos do artigo 30, incisos I e V, da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local e organizar e prestar os serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe residente na Rua Perdiz, nº 143, Cidade Nova II, relatando problemas na iluminação pública daquela via;

CONSIDERANDO que, segundo as informações apresentadas, existem quatro pontos de iluminação que necessitam de manutenção, sendo dois deles com lâmpadas queimadas, ocasionando deficiência na iluminação do local;

CONSIDERANDO que a situação se torna ainda mais preocupante durante o período noturno, uma vez que em um dos lados da via existem residências e, no lado oposto, há uma área de mata, fazendo com que o trecho permaneça excessivamente escuro;

CONSIDERANDO que a deficiência na iluminação reduz a visibilidade de pedestres, ciclistas e condutores, além de dificultar a circulação dos moradores no período noturno e aumentar a percepção de insegurança no local;

CONSIDERANDO que a adequada iluminação das vias públicas contribui para proporcionar melhores condições de circulação e segurança à população, sendo necessária a realização de manutenção sempre que constatadas falhas ou insuficiências no sistema;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente solicitação decorre de demanda apresentada pela população e busca atender ao interesse público local;

INDICO

, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica e, posteriormente, a manutenção da iluminação pública na Rua Perdiz, nº 143, Cidade Nova II, providenciando a substituição das lâmpadas queimadas e o reparo ou substituição dos demais pontos que apresentem deficiência, de modo a assegurar iluminação adequada no trecho, especialmente durante o período noturno.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à solicitação de moradores da Rua Perdiz, no bairro Cidade Nova II, que relatam deficiência na iluminação pública, com quatro pontos necessitando de intervenção, sendo dois com lâmpadas queimadas.

A situação merece atenção, sobretudo porque o trecho possui residências de um lado da via e área de mata do outro, circunstância que contribui para que o local

permaneça bastante escuro durante a noite.

A realização da vistoria e dos reparos necessários contribuirá para melhorar a visibilidade e as condições de circulação dos moradores e demais usuários da via, proporcionando maior segurança e bem-estar à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a solução da demanda apresentada.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

OSEAS CARDOSO MARTINS
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1396/2026

TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS A RUA CARNAÚBA, EM FRENTE NÚMERO 190 BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.

CONSIDERANDO que a falta de iluminação Rua Carnaúba, em frente número 190 Bairro Jardim das Palmeiras, compromete a visibilidade e a segurança de pedestres, especialmente no período noturno.

CONSIDERANDO que o local é passagem de moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se tornam mais vulneráveis em áreas com pouca iluminação.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para a prevenção de acidentes, atos de violência e outras situações de risco.

CONSIDERANDO que moradores da região têm solicitado, de forma recorrente, a manutenção da iluminação pública, reforçando a importância da atuação do poder público no atendimento às demandas da comunidade.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da iluminação pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1409/2026

TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA JOSÉ DA SILVA LEME, ALTURA DO Nº 649 - JADIM DO LAR.

CONSIDERANDO que a iluminação pública adequada é essencial para garantir segurança, visibilidade e tranquilidade aos moradores, sobretudo em áreas de passagem intensa de pedestres, como vielas e travessias urbanas utilizadas diariamente pela população;

CONSIDERANDO que a rua José da Silva Leme, nº 649 – Jardim do Lar, possui fluxo constante de moradores e trabalhadores, tornando imprescindível que o local esteja devidamente iluminado para evitar riscos e acidentes;

CONSIDERANDO que a lâmpada instalada na referida via se encontra queimada, deixando o trecho totalmente escuro durante o período noturno, aumentando a sensação de insegurança e dificultando o deslocamento das pessoas que dependem desse acesso para circulação diária;

CONSIDERANDO que a manutenção e substituição rápida de pontos de iluminação pública contribuem para a valorização do bairro, prevenção de ocorrências e melhoria geral da qualidade de vida dos residentes,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para troca de lâmpada queimada na rua José da Silva Leme, nº 649 – Jardim do Lar.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1414/2026

LIMPEZA NA BOCA DE LOBO NA ESQUINA DA AVENIDA DO PINHEIRINHO COM A RUA MARTE NO NÚCLEO RESIDENCIAL SATÉLITE.

CONSIDERANDO que na esquina da Avenida do Pinheirinho coma Rua Marte, no Núcleo Residencial Satélite, existe uma boca de lobo para escoamento das águas pluviais.

CONSIDERANDO que a boca de lobo está entupida, prejudicando o escoamento das águas pluviais e colocando em risco a população que caminha pelo local.

CONSIDERANDO que a limpeza na boca de lobo, possibilitarão o escoamento das águas pluviais, evitando assim o empossamento das águas pluviais no local.

Portanto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a limpeza da boca de lobo, localizada na esquina da Avenida do Pinheirinho com a Rua Marte, no Núcleo residencial Satélite.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ELTON VARGAS DA SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1367/2026

INDICAÇÃO PARA DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA ARNOLD GUT JUNIOR, NA ALTURA DO Nº 2700, BAIRRO VILA SÃO JOSÉ (MURSA), VÁRZEA PAULISTA/SP.

CONSIDERANDO que moradores da região procuraram este vereador para que relatar que a referida boca de lobo se encontra obstruída, ocasionando acúmulo de água e sujeira, situação que se agrava com o aumento das chuvas.

CONSIDERANDO que o problema tem gerado diversos transtornos à população, comprometendo a segurança e a mobilidade no local.

CONSIDERANDO que diante do alagamento, pedestres são obrigados a desviar pela via pública, expondo -se ao risco de atropelamentos. Da mesma forma, motoristas e motociclistas enfrentam dificuldades para trafegar, uma vez que o acúmulo de água pode ocultar irregularidades na pista, favorecer derrapagens e aumentar o risco de acidentes.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a desobstrução da boca de lobo localizada na Rua Arnold Gut Junior, na altura do nº 2700, bairro Vila São José (Mursa), Várzea Paulista/SP.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

MÁRCIO MATOS NUNES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1368/2026
INDICAÇÃO PARA VISTORIA TÉCNICA E, APÓS REPINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DESTINADA À DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO, LOCALIZADA NA RUA VICTORIO SPINUCCI, Nº 78, BAIRRO JARDIM PROMECA.

CONSIDERANDO que a pintura daquele local se encontra significativamente desgastada e, em alguns trechos, praticamente apagada.

CONSIDERANDO que a ausência de visibilidade da sinalização tem comprometido sua efetividade, favorecendo o estacionamento irregular e dificultando a correta organização do tráfego no local.

CONSIDERANDO que a manutenção adequada da sinalização viária é fundamental para garantir a segurança dos usuários da via, assegurar o cumprimento das normas de trânsito e preservar a mobilidade urbana.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a vistoria técnica e a repintura da sinalização horizontal destinada à demarcação da área de estacionamento, localizada na Rua Victorio Spinucci, nº 78, Bairro Jardim Promeca.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

MÁRCIO MATOS NUNES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1369/2026
INDICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CANALETA DE DRENAGEM NO CRUZAMENTO DAS RUAS VENEZA E PARMA, BAIRRO JARDIM ITÁLIA, VÁRZEA PAULISTA/SP.

CONSIDERANDO que moradores da região procuraram este vereador para relatar o frequente de acúmulo e represamento de água no referido cruzamento, especialmente após chuvas, em razão da dificuldade de escoamento das águas pluviais.

CONSIDERANDO que a situação tem provocado a formação de pontos de água estagnada, com acúmulo de lixo, ocasionando mau cheiro, comprometendo as condições de salubridade do local e favorecendo um ambiente propício à proliferação de insetos, como mosquitos, além de outros vetores que representam riscos à saúde pública.

CONSIDERANDO que o acúmulo de água reduz a aderência do pavimento, dificulta a visualização de irregularidades na pista e aumenta o risco de derrapagens e quedas, sobretudo para motociclistas e que também há prejuízos à circulação de pedestres, que frequentemente precisam desviar da água acumulada, expondo -se ao tráfego de veículos.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a construção de uma canaleta de drenagem no cruzamento das Ruas Venezuela e Parma, bairro Jardim Itália, Várzea Paulista/SP.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

MÁRCIO MATOS NUNES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1372/2026
SOLICITAÇÃO DE REPINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE LOCALIZADA NA AV. JOSÉ RABELO PORTELA, 3365 - VILA POPULAR.

CONSIDERANDO que a faixa de pedestres é um importante instrumento de segurança viária, proporcionando maior proteção e organização no deslocamento dos pedestres;

CONSIDERANDO que a referida faixa de pedestres encontra-se com a

pintura desgastada, dificultando sua visualização pelos condutores de veículos;

CONSIDERANDO que o local possui grande circulação de alunos, pais, responsáveis e demais pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída da unidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior segurança aos pedestres que realizam a travessia no local, prevenindo acidentes e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana;

Assim sendo,

INDICO, portanto, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização da repintura da faixa de pedestres localizada na Avenida José Rabelo Portela, nº 3365, Vila Popular, em frente à Escola Monsenhor, garantindo melhores condições de segurança e visibilidade para todos os usuários da via.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026

GUILHERME CESAR ZAFANI
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1373/2026
ESTUDO TÉCNICO PARA VIABILIZAR DEMARCAÇÃO DE VAGAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NA ESCOLA INFANTIL MUNDO DO ABC, NO JARDIM AMÉRICA III.

CONSIDERANDO que um estudo técnico realizado pela Secretaria competente poderá definir onde poderá ou não serem alocadas vagas de estacionamento para o transporte escolar;

CONSIDERANDO que crianças são embarcadas e desembarcadas todos os dias nesta escola infantil, necessitando que haja segurança durante a entrada e saída das crianças no local;

CONSIDERANDO que a falta de sinalização no local aumenta a sensação de insegurança entre os pais e transportadores escolares que frequentam o local.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto ao Estudo técnico para viabilizar demarcação de vagas para o transporte escolar na Escola Infantil Mundo do ABC, no Jardim América III.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1376/2026
SOLICITA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOSÉ RABELO PORTELA, ENTRE OS NÚMEROS 2.467 E 2.545, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do setor competente, que seja realizado estudo técnico de engenharia de tráfego para avaliar a viabilidade da implantação de redutor de velocidade na Avenida José Rabelo Portela, no trecho compreendido entre os números 2.467 e 2.545, em Várzea Paulista, visando proporcionar maior segurança viária e reduzir os riscos de acidentes no local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de redutor de velocidade no trecho da Avenida José Rabelo Portela compreendido entre os números 2.467 e 2.545. A solicitação decorre da necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas a proporcionar maior segurança aos pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos que utilizam diariamente a referida via. O controle adequado da velocidade é uma das principais medidas de segurança viária, uma vez que a redução da velocidade de circulação contribui para diminuir tanto a

probabilidade de ocorrência de sinistros quanto a gravidade de suas consequências. Nesse sentido, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em seu art. 94, parágrafo único, estabelece que a utilização de ondulações transversais e sonorizadores como redutores de velocidade deve observar os casos especiais e os padrões e critérios estabelecidos pelo órgão competente e pelo CONTRAN. (Presidência da República) A regulamentação do CONTRAN determina que a implantação de ondulação transversal deve estar fundamentada em estudo técnico de engenharia de tráfego, especialmente quando houver necessidade de redução imperativa da velocidade em razão de risco potencial de acidentes relacionado ao excesso de velocidade e quando outras alternativas de engenharia de tráfego se mostrarem insuficientes. (Serviços e Informações do Brasil) Dessa forma, a presente proposição não pretende determinar a instalação automática do equipamento, mas solicita que o Poder Executivo realize a necessária avaliação técnica do trecho, considerando, entre outros aspectos: - O fluxo de veículos no local; - A velocidade praticada pelos condutores; - O fluxo e a circulação de pedestres; - As condições e características geométricas da via; - A sinalização existente; - As condições do pavimento; - A existência de pontos de travessia; - As condições de visibilidade; - O histórico de sinistros de trânsito, quando existente; e - A eventual necessidade de outras medidas de engenharia e segurança viária. O próprio modelo técnico utilizado para avaliação da implantação de ondulação transversal contempla características como classificação da via, número de faixas, largura da pista, condições do pavimento, velocidade regulamentada, condições de aclive ou declive, fluxo veicular, trânsito de pedestres e ciclistas e histórico de acidentes. (Serviços e Informações do Brasil). Ressalta-se, portanto, que a medida possui caráter preventivo, buscando antecipar-se à ocorrência de acidentes e preservar a integridade física dos usuários da via. Caso o estudo técnico conclua pela necessidade e viabilidade da implantação do redutor de velocidade, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias, observando-se integralmente as normas de trânsito aplicáveis e a instalação da sinalização vertical e horizontal adequada, de modo a garantir a correta advertência e orientação dos usuários da via. A adoção de medidas de moderação de tráfego, quando tecnicamente justificadas, constitui importante instrumento de planejamento urbano e de promoção da segurança viária, especialmente em trechos que apresentem condições que possam favorecer o desenvolvimento de velocidades incompatíveis com a segurança dos usuários.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego no trecho da Avenida José Rabelo Portela, entre os números 2.467 e 2.545, e, sendo constatada a necessidade e viabilidade, sejam adotadas as providências para implantação de redutor de velocidade ou de outra medida de engenharia de tráfego que se mostre tecnicamente mais adequada à segurança do local.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

OSEAS CARDOSO MARTINS
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1377/2026

SOLICITA A INSTALAÇÃO DE COBERTURA/ABRIGO EM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA RECIFE, Nº 259, NO BAIRRO SERRA DOS CRISTAIS.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do setor competente, que sejam realizados estudo e vistoria técnica visando à instalação de cobertura/abrigo no ponto de parada de ônibus localizado na Rua Recife, nº 259, no bairro Serra dos Cristais, em Várzea Paulista, com a finalidade de proporcionar melhores condições de segurança, conforto, acessibilidade e proteção aos usuários do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à necessidade dos moradores e usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto de parada situado na Rua Recife, nº 259, no bairro Serra dos Cristais.

CONSIDERANDO que o transporte coletivo constitui serviço essencial à população e desempenha papel fundamental na mobilidade urbana, possibilitando o deslocamento diário de cidadãos para seus locais de trabalho, instituições de ensino, unidades de saúde, estabelecimentos comerciais e demais serviços;

CONSIDERANDO que os pontos de parada de ônibus integram a infraestrutura necessária ao adequado funcionamento do sistema de transporte coletivo, devendo oferecer condições mínimas de segurança, conforto e acessibilidade aos passageiros;

CONSIDERANDO que a ausência de cobertura no referido ponto expõe os usuários diretamente às condições climáticas, especialmente durante períodos de chuva, forte incidência solar e altas temperaturas, tornando o período de espera mais desconfortável e, em determinadas situações, prejudicial à segurança e ao bem-estar dos passageiros;

CONSIDERANDO que a situação merece atenção especial em relação a idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e demais pessoas que possam apresentar maior dificuldade para permanecer por períodos prolongados sob sol ou chuva;

CONSIDERANDO que a existência de um abrigo adequado, preferencialmente dotado de cobertura, assento e espaço que permita a circulação segura dos pedestres, contribui para oferecer maior dignidade aos usuários e melhores condições durante a espera pelo transporte;

CONSIDERANDO que a infraestrutura destinada ao transporte coletivo deve observar os princípios de acessibilidade e segurança, garantindo que os equipamentos urbanos possam ser utilizados de forma adequada pelo maior número possível de pessoas;

CONSIDERANDO que a instalação de abrigo também contribui para organizar o espaço destinado ao embarque e desembarque dos passageiros, favorecendo uma utilização mais segura e ordenada do ponto de parada;

CONSIDERANDO, ainda, que medidas de melhoria da infraestrutura urbana, especialmente aquelas voltadas à mobilidade e ao transporte coletivo, refletem diretamente na qualidade de vida da população e demonstram o compromisso do Poder Público com a prestação adequada dos serviços públicos; Diante disso, mostra-se pertinente que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize vistoria e avaliação técnica no local, verificando as condições da calçada, o espaço disponível, a circulação de pedestres, a segurança viária e os requisitos necessários à instalação do equipamento. Constatada a viabilidade técnica, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de cobertura/abrigo no ponto de ônibus da Rua Recife, nº 259, preferencialmente com assento, cobertura e condições adequadas de acessibilidade, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis. A medida representa uma intervenção de relevante interesse público e de benefício direto à comunidade local, proporcionando mais conforto, segurança, proteção contra as intempéries e dignidade aos cidadãos que dependem do transporte coletivo diariamente.

Diante do exposto,

INDICO ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria e estudo técnico visando à instalação de cobertura/abrigo no ponto de parada de ônibus localizado na Rua Recife, nº 259, bairro Serra dos Cristais, e, sendo constatada a viabilidade, sejam adotadas as providências necessárias para sua implantação.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

OSEAS CARDOSO MARTINS
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1378/2026

REPARO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA MAMBAI, NO JARDIM AMÉRICA III.

CONSIDERANDO que a adequada conservação das vias públicas é fundamental para garantir condições seguras de circulação de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres;

CONSIDERANDO que há um trecho do pavimento asfáltico da Rua Mambai, defronte ao nº 21, no Jardim América III, que se encontra profundamente danificado e afundado;

CONSIDERANDO que as condições atuais do pavimento comprometem a circulação e podem ocasionar acidentes, além de provocar danos aos veículos que trafegam pelo local;

CONSIDERANDO que a realização de reparos no pavimento contribui para a segurança viária, a mobilidade urbana e a adequada conservação da infraestrutura pública;

Pelas razões expostas,

INDICO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a realização de reparo no pavimento asfáltico da Rua Mambai, defronte ao nº 21, no Jardim América III, especialmente no trecho que apresenta afundamento e danos significativos, visando restabelecer condições adequadas e seguras de circulação na via.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

CLAUDENIR CASSIANO
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1379/2026

REPARO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA ITAQUERA, NO JARDIM AMÉRICA III.

CONSIDERANDO que a adequada conservação das vias públicas é essencial para garantir condições seguras de circulação e mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que existe um buraco de grandes proporções na Rua Itaquera, defronte ao nº 253, no Jardim América III, ocasionando deterioração do pavimento;

CONSIDERANDO que a irregularidade existente no local representa risco de acidentes para veículos, motociclistas e demais usuários da via;

CONSIDERANDO que a realização de reparos no pavimento contribui para a prevenção de acidentes e para a preservação da infraestrutura viária do Município;

Pelas razões expostas,

INDICO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a realização de reparo no pavimento asfáltico da Rua Itaquera, defronte ao nº 253, no Jardim América III, visando sanar o buraco existente e restabelecer condições adequadas e seguras de circulação na via.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

CLAUDENIR CASSIANO
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1380/2026

OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA CARNAÚBA EN FRENTE O NÚMERO 22 E TODA EXTENSÃO DA RUA, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Operação Tapa-Buraco a

Rua carnaúba em número 22 e toda extensão da rua, Bairro Jardim das palmeiras, que necessita de atenção por parte do Poder Público.

CONSIDERANDO que as condições atuais da via podem representar riscos

à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam pelo local.

CONSIDERANDO que a existência de buraco e o comprometimento da guia

(meio-fio) podem se agravar com a ação das águas pluviais, contribuindo para a

deterioração da pavimentação e causando novos danos à via.

CONSIDERANDO que a manutenção adequada da pavimentação e da guia

é fundamental para garantir melhores condições de circulação, segurança viária e

conservação do espaço público.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências para realização da manutenção da boca

de bueiro no endereço mencionado.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1381/2026

OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA JOSÉ DIAS DE CASTRO, EM FRENTE AO NÚMERO 40, E TODA EXTENSÃO DA RUA BAIRRO SÃO JOSE.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Operação Tapa-Buraco e

conserto Rua José Dias de Castro, em frente ao número 40, bairro São Jose, que necessita

de atenção por parte do Poder Público.

CONSIDERANDO que as condições atuais da via podem representar riscos

à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam pelo local.

CONSIDERANDO que a existência de buraco e o comprometimento da guia

(meio-fio) podem se agravar com a ação das águas pluviais, contribuindo para a

deterioração da pavimentação e causando novos danos à via.

CONSIDERANDO que a manutenção adequada da pavimentação e da guia

é fundamental para garantir melhores condições de circulação, segurança viária e

conservação do espaço público.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências para realização da manutenção da boca

de bueiro no endereço mencionado.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1382/2026

OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA PROFESSOR JOAQUIM CANDELÁ, EM FRENTE AO NÚMERO 284, E TODA EXTENSÃO DA RUA BAIRRO SÃO JOSE.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Operação Tapa-Buraco a

Rua Professor Joaquim Candelá, em frente ao número 284, bairro São Jose, que necessita

de atenção por parte do Poder Público.

CONSIDERANDO que as condições atuais da via podem representar riscos

à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam pelo local.

CONSIDERANDO que a existência de buraco e o comprometimento da guia

(meio-fio) podem se agravar com a ação das águas pluviais, contribuindo para a

deterioração da pavimentação e causando novos danos à via.

CONSIDERANDO que a manutenção adequada da pavimentação e da guia

é fundamental para garantir melhores condições de circulação, segurança viária e

conservação do espaço público.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências para realização da manutenção da boca

de bueiro no endereço mencionado.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1383/2026

OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA ARNOLD GUT JÚNIOR, EM FRENTE NÚMERO 315, BAIRRO VILA SÃO JOSE, EM FRENTE O COMERCIO PEDRÃO HIDRÁULICA.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Operação Tapa-Buraco a

Rua Arnold Gut Júnior, em frente número 315, bairro Vila São Jose, em frente o comercio

Pedrão Hidráulica, que necessita de atenção por parte do Poder Público.

CONSIDERANDO que as condições atuais da via podem representar riscos

à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam pelo local.

CONSIDERANDO que a existência de buraco e o comprometimento da guia

(meio-fio) podem se agravar com a ação das águas pluviais, contribuindo para a

deterioração da pavimentação e causando novos danos à via.

CONSIDERANDO que a manutenção adequada da pavimentação e da guia

é fundamental para garantir melhores condições de circulação, segurança viária e

conservação do espaço público.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências para realização da manutenção da boca

de bueiro no endereço mencionado.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1384/2026

VISTORIA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 20, JARDIM CRUZ ALTA, NA ÁREA INTERNA DA ESCOLA CEMEB JOSÉ PEDRO MUSSELI.

CONSIDERANDO que a árvore situada na Rua Alberto de Oliveira, nº 20,

Jardim Cruz Alta, encontra-se em área de responsabilidade de manejo do Poder Público Municipal.

CONSIDERANDO que a árvore é de grande porte e suas raízes estão danificando a calçada, comprometendo a acessibilidade e oferecendo riscos aos pedestres.

CONSIDERANDO que moradores da região relatam preocupação constante com o risco de queda da árvore ou de seus galhos, especialmente durante períodos de ventos fortes e chuvas intensas, podendo colocar em risco pedestres, motoristas e imóveis próximos.

CONSIDERANDO que a árvore está localizada na área interna em escola CEMEB José Pedro Musseli, aumentando a preocupação com a segurança de alunos, funcionários, pais, responsáveis e demais pessoas que circulam pelo local .

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para realização supressão de árvore no endereço mencionado, contribuindo pelo bem-estar dos munícipes.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1385/2026

OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA PARÁ EM NÚMERO 430 E TODA EXTENSÃO DA RUA, BAIRRO VILA POPULAR.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Operação Tapa-Buraco a

Rua Pará em número 430 e toda extensão da rua, Bairro Vila Popular, que necessita de atenção por parte do Poder Público.

CONSIDERANDO que as condições atuais da via podem representar riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam pelo local.

CONSIDERANDO que a existência de buraco e o comprometimento da guia (meio-fio) podem se agravar com a ação das águas pluviais, contribuindo para a deterioração da pavimentação e causando novos danos à via.

CONSIDERANDO que a manutenção adequada da pavimentação e da guia é fundamental para garantir melhores condições de circulação, segurança viária e conservação do espaço público.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para realização da manutenção da boca de bueiro no endereço mencionado.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1387/2026

INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO NO PERÍMETRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES.

CONSIDERANDO a importância de reforçar a sinalização e a orientação

dos motoristas nas proximidades das unidades escolares, onde há grande circulação de crianças, adolescentes, pais, responsáveis, professores e demais pedestres;

CONSIDERANDO que a instalação de placas indicativas de perímetro escolar contribui para alertar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade, redobrar a atenção e respeitar as normas de trânsito nas áreas de acesso às escolas;

CONSIDERANDO que se faz necessário ampliar a segurança no entorno das unidades escolares.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto a Instalação de placas de orientação no perímetro das escolas municipais, estaduais e particulares.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1388/2026

OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA BARRETOS EM FRENTE AO Nº 718 JARDIM AMÉRICA

CONSIDERANDO que a Operação tapa buraco na rua Barreto nas

proximidades do nº 718 no Jardim América, necessita de atenção por parte da

Administração, tendo em vista estar tomada por buracos, em péssimas condições de tráfego;

CONSIDERANDO que os motoristas da região constantemente reclamam da situação do asfalto;

CONSIDERANDO que a execução de operação tapa buraco é medida adequada e necessária, afim de deixar a malha viária em condições regulares de uso pela população e evitar a ocorrência de acidentes ou danos à mecânica dos veículos;

CONSIDERANDO que os motoristas são obrigados a fazer desvios perigosos, muitas vezes invadindo pistas paralelas, podendo colidir lateralmente com outro veículo ou até mesmo provocar graves atropelamentos;

CONSIDERANDO que os buracos estão danificando os veículos e dificultando o tráfego pela via, aumentando o risco de acidentes e causando transtornos para os moradores que transitam pelo local diariamente.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para realização da operação tapa buraco na Rua Barretos em frente ao nº 718 Jardim América.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

MAYARA REGINA DA SILVA
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1389/2026

INDICAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA AVENIDA CENTRAL, ALTURA DO Nº 235, NO BAIRRO VILA SANTA TEREZINHA, EM VÁRZEA PAULISTA/SP.

CONSIDERANDO que moradores da região procuraram este vereador para relatar a necessidade urgente de manutenção do pavimento no referido trecho, em razão da existência de buraco que compromete as condições adequadas de trafegabilidade da via.

CONSIDERANDO que a deterioração da malha viária obriga muitos motoristas a realizarem desvios perigosos para evitar o buraco, invadindo, por vezes, a faixa de circulação paralela, o que aumenta significativamente o risco de colisões laterais e até de atropelamentos.

CONSIDERANDO que o problema pode causar danos à suspensão, pneus e demais componentes mecânicos dos veículos, gerando prejuízos aos condutores e

elevando o potencial de ocorrência de acidentes.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a execução de operação tapa-buraco na Avenida Central, altura do nº 235, no bairro Vila Santa Terezinha, em Várzea Paulista/SP.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

MÁRCIO MATOS NUNES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1390/2026

INDICAÇÃO PARA VISTORIA TÉCNICA E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NA RUA MANOEL GONÇALVES, AO LADO DO Nº 87, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, EM VÁRZEA PAULISTA, EM RAZÃO DE PROBLEMAS ESTRUTURAIS CONSTATADOS NA CALÇADA DO LOCAL.

CONSIDERANDO que calçada do referido local está apresentando estufamento, situação que, segundo os relatos, seria decorrente de danos na tubulação de água existente sob o passeio público e conforme informado pelos moradores, a SABESP já realizou vistoria no local e comunicou que a responsabilidade pela solução do problema é do Município.

CONSIDERANDO que o problema vem se agravando, especialmente nos dias de chuva mais intensa, aumentando o risco de comprometimento da estrutura da calçada.

CONSIDERANDO que o morador da residência próxima informa que o passeio em frente à sua casa já apresenta sinais de deterioração e manifesta preocupação de que o problema possa atingir sua garagem e causar danos à estrutura do imóvel.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a vistoria técnica e a adoção das providências cabíveis na Rua Manoel Gonçalves, ao lado do nº 87, no bairro Jardim Primavera, em Várzea Paulista, em razão de problemas estruturais constatados na calçada do local.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

MÁRCIO MATOS NUNES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1391/2026

INDICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO NA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA CALÇADA DA RUA ARNOLD GUT JUNIOR X RUA GUAXUPÉ, JARDIM MIRANTE VÁRZEA PAULISTA.

CONSIDERANDO que a referida boca de lobo se encontra em condições inadequadas, oferecendo riscos à segurança de pedestres e demais usuários da via.

CONSIDERANDO que a situação se torna ainda mais preocupante durante o período noturno, quando a visibilidade é reduzida, e em dias de chuva, quando a água pode dificultar a identificação da abertura.

CONSIDERANDO que ausência das tampas adequadas deixa as estruturas expostas à entrada de resíduos, folhas, pedras, terra e outros materiais, o que pode prejudicar o adequado funcionamento da rede de drenagem urbana.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para manutenção na tampa do bueiro localizado na calçada da Rua Arnold Gut Junior x Rua Guaxupé, Jardim Mirante Várzea Paulista.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

MÁRCIO MATOS NUNES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1392/2026

OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM TODA A EXTENSÃO AVENIDA DUQUE DE CAXIAS VÁRZEA PAULISTA.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Operação Tapa-Buraco em toda a extensão da Avenida Duque de Caxias Várzea Paulista., em razão das condições da pavimentação, que necessitam de atenção por parte do Poder Público.

CONSIDERANDO que a existência de buracos e demais irregularidades na pavimentação pode representar riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pelo local.

CONSIDERANDO que os danos existentes na via podem se agravar, especialmente durante os períodos de chuvas, comprometendo ainda mais a pavimentação e ocasionando novos problemas.

CONSIDERANDO que a manutenção adequada da pavimentação é fundamental para garantir melhores condições de circulação, segurança viária e conservação do espaço público.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para realização da manutenção da Operação Tapa-Buraco no endereço mencionado.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1393/2026

OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA FERNÃO DIAS PAES LEME.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Operação Tapa-Buraco em toda a extensão da Avenida Fernão Dias Paes Leme, em razão das condições da pavimentação, que necessitam de atenção por parte do Poder Público.

CONSIDERANDO que a existência de buracos e demais irregularidades na pavimentação pode representar riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pelo local.

CONSIDERANDO que os danos existentes na via podem se agravar, especialmente durante os períodos de chuvas, comprometendo ainda mais a pavimentação e ocasionando novos problemas.

CONSIDERANDO que a manutenção adequada da pavimentação é fundamental para garantir melhores condições de circulação, segurança viária e conservação do espaço público.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para realização da manutenção Operação Tapa-Buraco no endereço mencionado.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1394/2026
OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA VICTÓRIO SPINUCCI, NO BAIRRO JARDIM PROMECA.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Operação Tapa-Buraco em toda a extensão da Rua Victório Spinucci, no bairro Jardim Promeca, em razão das condições da pavimentação, que necessitam de atenção por parte do Poder Público.

CONSIDERANDO que a existência de buracos e demais irregularidades na pavimentação pode representar riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pelo local.

CONSIDERANDO que os danos existentes na via podem se agravar, especialmente durante os períodos de chuvas, comprometendo ainda mais a pavimentação e ocasionando novos problemas.

CONSIDERANDO que a manutenção adequada da pavimentação é fundamental para garantir melhores condições de circulação, segurança viária e conservação do espaço público.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para realização da manutenção da Operação Tapa-Buraco no endereço mencionado.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1395/2026
TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS A RUA POLÔNIA EM FRENTE NÚMERO 80, BAIRRO JARDIM SANTA LÚCIA.

CONSIDERANDO que a falta de iluminação Rua Polônia em frente número 80, Bairro Jardim Santa Lúcia, compromete a visibilidade e a segurança de pedestres, especialmente no período noturno.

CONSIDERANDO que o local é passagem de moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se tornam mais vulneráveis em áreas com pouca iluminação.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para a prevenção de acidentes, atos de violência e outras situações de risco.

CONSIDERANDO que moradores da região têm solicitado, de forma recorrente, a manutenção da iluminação pública, reforçando a importância da atuação do poder público no atendimento às demandas da comunidade.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da iluminação pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1397/2026
TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS A RUA DAS CAMÉLIAS, EM FRENTE NÚMERO 222 BAIRRO RES. DAS FLORES.

CONSIDERANDO que a falta de Rua das Camélias, em frente número 222,

Bairro Res. das Flores, compromete a visibilidade e a segurança de pedestres, especialmente no período noturno.

CONSIDERANDO que o local é passagem de moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se tornam mais vulneráveis em áreas com pouca iluminação.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para a prevenção de acidentes, atos de violência e outras situações de risco.

CONSIDERANDO que moradores da região têm solicitado, de forma recorrente, a manutenção da iluminação pública, reforçando a importância da atuação do poder público no atendimento às demandas da comunidade.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da iluminação pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1398/2026
TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS A RUA JOSÉ MAFASSOLI EM FRENTE NÚMERO 403, BAIRRO JARDIM PROMECA.

CONSIDERANDO que a falta de Rua José Mafassoli em frente número 403, Bairro Jardim Promeca, compromete a visibilidade e a segurança de pedestres, especialmente no período noturno.

CONSIDERANDO que o local é passagem de moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se tornam mais vulneráveis em áreas com pouca iluminação.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para a prevenção de acidentes, atos de violência e outras situações de risco.

CONSIDERANDO que moradores da região têm solicitado, de forma recorrente, a manutenção da iluminação pública, reforçando a importância da atuação do poder público no atendimento às demandas da comunidade.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da iluminação pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1399/2026
MANUTENÇÃO MOTONIVELADORA (PATROL)E ESPALHAMENTO DE CASCALHO AO LONGO DA VIA, NA ESTRADA DO GRILO E TRAVESSAS NO BAIRRO DO MURSA E SUAS TRAVESSAS.

CONSIDERANDO que a Estrada do Grilo e travessas no bairro do Mursa ainda não foi contemplada com asfalto e se encontra em péssimo estado de conservação.

CONSIDERANDO que existe diversos buracos e irregularidades, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.

CONSIDERANDO que, em períodos chuvosos, a rua fica tomada por lama, e elevando os riscos de acidentes e danos aos veículos que por ali transitam.

CONSIDERANDO que a passagem da máquina motoniveladora (patrol) e a aplicação de cascalho contribuirão significativamente para a melhoria da trafegabilidade e segurança dos moradores e usuários da via.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1400/2026

MANUTENÇÃO COM MOTONIVELADORA (PATROL) E ESPALHAMENTO DE CASCALHOS TODA EXTENSÃO DAS RUAS: GRAMADO, BENTO GONÇALVES, PASSO FUNDO, GARIBALDI E NOVA PETRÓPOLIS, NO JARDIM GAUCHINHA.

CONSIDERANDO que o leito carroçável das ruas Gramado, Bento Gonçalves, Passo Fundo, Garibaldi e Nova Petrópolis, no Jardim Gauchinha necessita de atenção, pois encontra-se sem pavimentação.

CONSIDERANDO que a referida via pública ainda não foi contemplada com o benefício da pavimentação asfáltica.

CONSIDERANDO que nos dias de chuva, os residentes da localidade passam por extremas dificuldades, tendo em vista que o leito se torna um lamaçal intransitável.

CONSIDERANDO que os moradores anseiam pela melhoria que, além de melhorar sensivelmente a qualidade de vida, embeleza a cidade e valoriza os imóveis da região.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção nas estradas no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1401/2026

MANUTENÇÃO COM MOTONIVELADORA (PATROL) E ESPALHAMENTO DE CASCALHOS TODAS AS RUAS AZALEAS, ESPATHODÉAS, ERETRYNAS, CASUARINAS E PARTE DA FLAMBOYANT NO BAIRRO SÃO GUIDO QUE AINDA NÃO RECEBERAM O BENEFÍCIO DO ASFALTO.

CONSIDERANDO que o leito carroçável das ruas Azaleas, Espathodéas, Eretrynas, Casuarinas e parte da Flamboyant do bairro São Guido necessitam de atenção, pois encontra-se sem pavimentação.

CONSIDERANDO que a referida via pública ainda não foi contemplada com o benefício da pavimentação asfáltica.

CONSIDERANDO que nos dias de chuva, os residentes da localidade passam por extremas dificuldades, tendo em vista que o leito se torna um lamaçal intransitável.

CONSIDERANDO que os moradores anseiam pela melhoria que, além de melhorar sensivelmente a qualidade de vida, embeleza a cidade e valoriza os imóveis da região.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção nas estradas no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2029

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1402/2026

MANUTENÇÃO COM MOTONIVELADORA (PATROL) E ESPALHAMENTO DE CASCALHOS EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS ARCANJO, BIANCHINI, EUGÊNIO BILIERO, FRANCISCO FURLAN PARTE SEM ASFALTO, INDAIATUBA, JOÃO CHERADIA, JOSÉ LEDRA, LINDÓRIO ROCHA PARTE SEM ASFALTO E LUPÉRCIO

CONSIDERANDO que o leito carroçável das ruas do bairro Santa Martha necessita de atenção, pois encontra-se sem pavimentação.

CONSIDERANDO que a referida via pública ainda não foi contemplada com o benefício da pavimentação asfáltica.

CONSIDERANDO que nos dias de chuva, os residentes da localidade passam por extremas dificuldades, tendo em vista que o leito se torna um lamaçal intransitável.

CONSIDERANDO que os moradores anseiam pela melhoria que, além de melhorar sensivelmente a qualidade de vida, embeleza a cidade e valoriza os imóveis da região.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção na estrada do endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1403/2026

LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BUEIRO LOCALIZADO NA RUA APORÉ, ALTURA DO Nº 235, NO BAIRRO VILA POPULAR.

CONSIDERANDO que moradores e usuários da Rua Aporé, no bairro Vila Popular, relataram a necessidade de limpeza e manutenção do bueiro localizado na altura do nº 235

;

CONSIDERANDO que o referido bueiro encontra-se quebrado e com acúmulo de entulhos, comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais;

CONSIDERANDO que a situação pode prejudicar a captação das águas das chuvas, aumentando o risco de alagamentos, danos ao pavimento e transtornos aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam a via;

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Unidade Gestora competente a realização de limpeza e manutenção do bueiro localizado na Rua Aporé, altura do nº 235, no bairro Vila Popular, incluindo os reparos necessários em sua estrutura, visando restabelecer o adequado escoamento das águas pluviais e garantir maior segurança à população.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

VALDECIR DA COSTA SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1404/2026

LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA PACAEMBU, ALTURA DO Nº 2050, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA.

CONSIDERANDO que moradores e usuários da Avenida Pacaembu, no bairro Jardim Paulista, relataram a necessidade de limpeza e manutenção do bueiro localizado na altura do nº 2050;

CONSIDERANDO que o referido bueiro encontra-se quebrado e com acúmulo de entulhos e lixo, comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais e contribuindo para a deterioração das condições de limpeza urbana;

CONSIDERANDO que o acúmulo de resíduos pode prejudicar a captação das águas das chuvas, aumentando o risco de alagamentos, proliferação de pragas e transtornos aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam a via;

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Unidade Gestora competente a realização de limpeza e manutenção do bueiro localizado na Avenida Pacaembu, altura do nº 2050, no bairro Jardim Paulista, incluindo os reparos necessários em sua estrutura, visando restabelecer o adequado escoamento das águas pluviais e garantir melhores condições de segurança e salubridade à população.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

VALDECIR DA COSTA SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1405/2026

LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ACRE, ALTURA DO Nº 100, PRÓXIMO AO PONTO FINAL DO ÔNIBUS DA RÁPIDO LUXO CAMPINAS, NO BAIRRO VILA POPULAR.

CONSIDERANDO que moradores e usuários da Rua Acre, no bairro Vila Popular, relataram a necessidade de limpeza e manutenção do bueiro localizado na altura do nº 100, próximo ao ponto final do ônibus da Rápido Luxo Campinas;

CONSIDERANDO que a manutenção periódica dos bueiros é necessária para assegurar o adequado funcionamento do sistema de drenagem urbana, evitando o acúmulo de resíduos e possíveis obstruções;

CONSIDERANDO que a localização do bueiro, próxima ao ponto final do transporte coletivo, exige atenção quanto às condições de segurança, mobilidade e salubridade para os usuários do transporte público, pedestres e moradores da região;

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Unidade Gestora competente a realização de limpeza e manutenção do bueiro localizado na Rua Acre, altura do nº 100, próximo ao ponto final do ônibus da Rápido Luxo Campinas, no bairro Vila Popular, visando assegurar o adequado funcionamento do sistema de drenagem urbana e proporcionar melhores condições de segurança e mobilidade à população.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

VALDECIR DA COSTA SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1406/2026

LIMPEZA E ROÇAGEM NAS LATERAIS DO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA ATROARIS, EM FRENTE AO Nº 283 - JARDIM CONTINENTE

CONSIDERANDO que a vegetação nas laterais do campo encontra-se alta e desordenada, comprometendo o uso adequado do espaço por moradores, especialmente crianças e jovens que utilizam o local para atividades esportivas e de lazer;

CONSIDERANDO que a falta de manutenção adequada favorece o acúmulo de lixo, abrigo de animais peçonhentos e a proliferação de insetos, gerando risco à saúde pública e à segurança dos frequentadores;

CONSIDERANDO que a limpeza e roçagem são medidas simples, mas fundamentais para garantir melhores condições de uso do espaço público, incentivando a

prática esportiva e a convivência comunitária de forma segura e organizada;

CONSIDERANDO

, ainda, que atender a essa demanda representa um ato de valorização dos espaços públicos e de atenção às necessidades da população local, promovendo bem-estar e qualidade de vida no bairro;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a limpeza e roçagem nas laterais do campo de futebol da Rua Atroaris, em frente ao nº 283 - Jardim Continente.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1407/2026

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIELA DA RUA RICARDO AIZZA, AO LADO DO Nº 175 – CIDADE NOVA II.

CONSIDERANDO que a viela localizada ao lado do nº 175 da Rua Ricardo Aizza permanece com pouca ou nenhuma iluminação durante o período noturno, comprometendo a visibilidade e as condições adequadas de circulação dos moradores e pedestres que utilizam diariamente o local.

CONSIDERANDO que o trecho é utilizado por munícipes que desembarcam do transporte coletivo e necessitam percorrer a passagem para acessar suas residências, sendo a iluminação essencial para garantir maior segurança durante esse deslocamento;

CONSIDERANDO que a ausência de iluminação adequada dificulta a circulação de pedestres e contribui para a sensação de insegurança, especialmente no período noturno, tornando necessária a adoção de medidas que proporcionem melhores condições de mobilidade e segurança à população;

CONSIDERANDO

, ainda

, que a instalação de pontos de iluminação pública contribuirá para ampliar a visibilidade da viela e proporcionar um ambiente mais seguro e adequado aos moradores e demais usuários, atendendo a uma demanda de interesse da comunidade local;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a instalação de iluminação pública na viela localizada ao lado do nº 175 da Rua Ricardo Aizza, no bairro Cidade Nova II

.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1408/2026

ESTUDO TÉCNICO PARA READEQUAÇÃO DE LOMBADA NA RUA RICARDO AIZZA, Nº 145 – CIDADE NOVA II.

CONSIDERANDO que a lombada existente na Rua Ricardo Aizza, na altura do nº 145, encontra-se posicionada em frente à garagem de uma residência, sobre trecho de guia rebaixada, dificultando o acesso e a saída de veículos do imóvel;

CONSIDERANDO que a localização atual do dispositivo tem causado transtornos aos moradores, especialmente em razão da necessidade de transposição da lombada para entrada e saída da garagem, comprometendo a utilização adequada do acesso ao imóvel;

CONSIDERANDO que a realização de estudo técnico poderá avaliar as condições do local e verificar a possibilidade de readequação ou deslocamento do dispositivo para um ponto mais apropriado, observando os critérios de segurança e mobilidade viária;

CONSIDERANDO

, ainda

, que eventual deslocamento da lombada em

aproximadamente 1 (um) metro poderá possibilitar a manutenção da função de controle da velocidade dos veículos, sem prejudicar o acesso à garagem e as condições de circulação dos moradores;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências para a realização de estudo técnico visando à readequação da lombada existente na Rua Ricardo Aizza, nº 145, no bairro Cidade Nova II

.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1410/2026
OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA CEL. ÁLVARO DE CASTRO, ENTRE O Nº 110 E Nº 123 – VILA SÃO JOSÉ.

CONSIDERANDO que foram identificados buracos no pavimento da Rua Cel. Álvaro de Castro, nas proximidades dos nº 110 e 123, no bairro Vila São José, comprometendo as condições adequadas de conservação da via e dificultando a circulação de veículos e pedestres que utilizam diariamente o local;

CONSIDERANDO que as irregularidades existentes no pavimento podem ocasionar transtornos aos motoristas e motociclistas, além de aumentar o risco de acidentes e danos aos veículos, especialmente durante manobras para desviar dos pontos deteriorados;

CONSIDERANDO que a manutenção periódica das vias públicas é fundamental para garantir condições adequadas de mobilidade e segurança à população, sendo necessária a recuperação dos trechos danificados antes que os buracos se ampliem e agravem a situação do pavimento;

CONSIDERANDO ainda

, que a realização de operação tapa-buraco nos

pontos indicados contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando maior segurança aos usuários da via e melhores condições de tráfego aos moradores e demais munícipes que circulam pelo local;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências para a realização de operação tapaburaco na Rua Cel. Álvaro de Castro, nas proximidades dos nº 110 e 123, no bairro Vila São José.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1411/2026
ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA PARÁ, Nº 430 – VILA POPULAR

CONSIDERANDO que a Rua Pará, na altura do nº 430, no bairro Vila Popular, possui circulação frequente de pedestres, especialmente em razão da existência de um parquinho nas proximidades, utilizado diariamente por crianças, familiares e moradores da região;

CONSIDERANDO que o local conta com rampa de acessibilidade, oferecendo estrutura adequada para o deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, sendo importante a implantação de sinalização que facilite e proporcione maior segurança na travessia da via;

CONSIDERANDO que a ausência de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada pode dificultar a travessia segura dos usuários, sobretudo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que circulam pela região e utilizam os equipamentos públicos existentes;

CONSIDERANDO, ainda, que a realização de estudo técnico permitirá avaliar as condições de tráfego, visibilidade e circulação no trecho, verificando a viabilidade da implantação da faixa de pedestres em ponto adequado e compatível com a rampa de acessibilidade existente;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências para a realização de estudo técnico visando à imp

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1412/2026
SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA MARY BANDINI.

CONSIDERANDO que a adequada iluminação pública é essencial para garantir maior segurança e visibilidade aos moradores e demais usuários das vias públicas, especialmente no período noturno;

CONSIDERANDO que há lâmpadas queimadas na Rua Mary Bandini, mais especificamente na altura do nº 426, no Jardim Novo Mundo;

CONSIDERANDO que a ausência de iluminação adequada compromete a luminosidade do local e pode aumentar a sensação de insegurança para os moradores e pessoas que transitam pela via;

CONSIDERANDO que a manutenção regular da iluminação pública é necessária para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos e a prestação eficiente do serviço;

Pelas razões expostas,

INDICO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a substituição de todas as lâmpadas queimadas na Rua Mary Bandini, mais especificamente na altura do nº 426, no Jardim Novo Mundo, visando restabelecer a adequada iluminação do local e proporcionar melhores condições de segurança aos moradores e demais usuários da via.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

CLAUDENIR CASSIANO
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1413/2026
CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA, COM PARQUINHO INFANTIL, ACADEMIA AO AR LIVRE E PRAÇA, NO LOCAL ONDE ESTÁ SENDO DEMOLIDA UMA RESIDÊNCIA, AO LADO DO Nº 470 DA RUA PINDARÉ, NO BAIRRO VILA JERIVA.

CONSIDERANDO que está sendo realizada a demolição de uma residência localizada ao lado do nº 470 da Rua Pindaré, no bairro Vila Jeriva;

CONSIDERANDO a importância de aproveitar o espaço para a implantação de uma área de convivência destinada aos moradores da região;

CONSIDERANDO que a construção de uma praça com parquinho infantil, academia ao ar livre e espaços de convivência contribuiria para o lazer, a prática de atividades físicas e a integração da comunidade;

INDICO ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e análises quanto à viabilidade de implantação de uma área de convivência, composta por praça, parquinho infantil e academia ao ar livre, no local onde está sendo demolida a residência situada ao lado do nº 470 da Rua Pindaré, no bairro Vila Jeriva, proporcionando aos moradores um espaço adequado para lazer, recreação e convivência comunitária.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

VALDECIR DA COSTA SILVA, ELISEU NOTÁRIO ALVES
VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 1415/2026
REPARO EM BOCA DE LOBO EM FRENTE AO NÚMERO 36 DA RUA PINHEIROS, NA VILA REAL.

CONSIDERANDO que na Rua dos Pinheiros, defronte ao numeral 336, na Vila Real, existe uma boca de lobo para escoamento das águas pluviais.

CONSIDERANDO que a tampa da boca de lobo está toda danificada, prejudicando o escoamento das águas pluviais e colocando em risco a população que caminha pelo local.

CONSIDERANDO que a substituição da tampa de boca de lobo, reclama urgência, a fim de evitar acidentes.

Portanto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a substituição da tampa da boca de lobo, localizada na Rua dos Pinheiros, 36 na Vila Real.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ELTON VARGAS DA SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1416/2026
VISTORIA TÉCNICA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TIMBÓ, DEFRENTE AO NÚMERO 71, NO JARDIM AMÉRICA.

CONSIDERANDO que na Rua Timbó, defronte ao numeral 71, no Jardim América, a pavimentação asfáltica está afundando.

CONSIDERANDO que a Rua Timbó, tem um grande fluxo de veículos, durante todo o dia.

CONSIDERANDO que o afundamento na pavimentação asfáltica, ocasionou a abertura de um grande buraco, necessitando a interdição de uma parte da rua.

Portanto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para uma Vistoria Técnica, na pavimentação asfáltica na Rua Timbó, defronte ao numeral 71 no Jardim América.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ELTON VARGAS DA SILVA
VEREADOR

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 59/2026
INSTITUI O PROGRAMA “VÁRZEA PAULISTA PELA VIDA – EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS ESCOLAS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Várzea Paulista, o Programa “Várzea Paulista pela Vida – Educação para o Trânsito nas Escolas”, destinado à promoção da educação, conscientização, prevenção e formação de comportamentos seguros no trânsito entre os estudantes da rede municipal de ensino, com a finalidade de incentivar ações educativas voltadas à promoção da segurança no trânsito, da cidadania, da responsabilidade e da preservação da vida.

Art. 2º O Programa terá como período preferencial de realização a Semana Nacional de Trânsito, compreendida entre os dias 18 e 25 de setembro nos anos seguintes, sem prejuízo da realização de ações educativas durante os demais períodos do ano. Art. 3º São objetivos do Programa:

I – promover, desde a infância, a educação para o trânsito e a cultura de preservação da vida;

II – conscientizar os estudantes sobre a importância do cumprimento das normas de trânsito;

III – estimular atitudes de prevenção e comportamentos seguros nas vias públicas;

IV – desenvolver valores de cidadania, respeito, responsabilidade, solidariedade e empatia no trânsito;

V – orientar as crianças sobre seus direitos e deveres enquanto pedestres, passageiros, ciclistas e usuários das vias públicas;

VI – contribuir para a prevenção de sinistros de trânsito envolvendo crianças e adolescentes;

VII – incentivar a participação das famílias na construção de uma cultura de segurança e respeito no trânsito;

VIII – aproximar os estudantes das ações de educação e conscientização desenvolvidas pelos órgãos municipais e demais integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 4º As ações educativas poderão abordar, de acordo com a faixa etária e o nível de desenvolvimento dos estudantes, entre outros, os seguintes temas:

I – significado das cores e sinais dos semáforos;

II – respeito à sinalização de trânsito;

III – utilização correta da faixa de pedestres;

IV – cuidados necessários antes e durante a travessia de ruas, avenidas e demais vias;

V – importância da atenção e da observação no trânsito; VI – uso correto do cinto de segurança;

VII – utilização de equipamentos de proteção por ciclistas e motociclistas;

VIII – segurança no transporte escolar e no transporte coletivo;

IX – respeito aos pedestres, ciclistas, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

X – cuidados especiais para a segurança das crianças no trânsito;

XI – riscos decorrentes do uso de telefone celular e outros dispositivos que possam causar distração durante a condução de veículos;

XII – importância de jamais conduzir veículos sob influência de álcool ou outras substâncias que comprometam a capacidade de condução;

XIII – comportamento seguro em situações de emergência no trânsito;

XIV – convivência respeitosa entre motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;

XV – acessibilidade e direito de circulação segura para todas as pessoas;

XVI – preservação da vida como princípio fundamental da segurança no trânsito;

XVII – demais conteúdos relacionados à educação, cidadania, mobilidade e segurança no trânsito.

Art. 5º As ações do Programa poderão ser desenvolvidas de maneira interdisciplinar, lúdica, participativa e adequada à faixa etária dos estudantes, por meio de:

I – palestras e atividades educativas interativas;

II – teatros, encenações e apresentações musicais;

III – jogos, brincadeiras e gincanas educativas;

IV – contação de histórias e produção de histórias em quadrinhos;

V – desenhos, pinturas, cartazes e outras atividades artísticas;

VI – vídeos e materiais audiovisuais educativos;

VII – circuitos e simulações de situações de trânsito;

VIII – atividades práticas de orientação para pedestres e ciclistas;

IX – concursos de desenhos, frases, histórias ou campanhas educativas;

X – visitas, demonstrações e atividades realizadas por agentes de trânsito e outros profissionais relacionados à segurança viária;

XI – campanhas educativas envolvendo pais ou responsáveis;

XII – outras atividades pedagógicas compatíveis com a finalidade do Programa.

Art. 6º As atividades previstas nesta Lei deverão considerar as características, necessidades e o nível de desenvolvimento de cada faixa etária, utilizando linguagem e metodologia adequadas aos estudantes.

Art. 7º Sempre que possível, as ações do Programa poderão envolver pais, responsáveis e a comunidade escolar, com o objetivo de ampliar a conscientização sobre a importância da prevenção e da segurança no trânsito.

Art. 8º O Poder Público poderá promover ações integradas e parcerias com órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades públicas ou privadas, observada a legislação vigente.

Art. 9º A implementação do Programa observará as diretrizes pedagógicas da rede municipal de ensino e a legislação educacional aplicável.

Art. 10. A regulamentação e a execução desta Lei observarão as competências dos órgãos e entidades municipais responsáveis pelas áreas de educação, trânsito e demais áreas relacionadas à implementação do Programa.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a legislação orçamentária vigente.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Várzea Paulista, o Programa “Várzea Paulista pela Vida – Educação para o Trânsito nas Escolas”, com o objetivo de fortalecer ações de conscientização sobre segurança viária, responsabilidade, cidadania e preservação da vida junto aos estudantes da rede municipal de ensino.

A educação para o trânsito constitui importante instrumento de prevenção de acidentes e de formação cidadã, não devendo ser compreendida apenas como preparação para a futura condução de veículos. Desde a infância, crianças participam diariamente do trânsito na condição de pedestres, passageiros, ciclistas e usuários dos espaços públicos, razão pela qual o desenvolvimento de comportamentos seguros desde os primeiros anos de vida representa medida de relevante interesse público.

A realidade do município demonstra a necessidade de intensificar ações permanentes de conscientização. Conforme dados da Polícia Militar, nos últimos dois anos foram registradas 1.002 ocorrências de acidentes de trânsito em Várzea Paulista, das quais 481 envolveram vítimas. Esses números evidenciam que os acidentes de trânsito continuam representando um importante desafio para a segurança pública e reforçam a necessidade de investir em medidas preventivas capazes de formar uma cultura de respeito às normas de circulação e de valorização da vida desde a infância.

Cada um desses 481 acidentes com vítimas representa famílias impactadas, pessoas feridas e situações que poderiam ser reduzidas por meio da prevenção e da construção de uma cultura de segurança desde a infância. Além do sofrimento humano, esses acidentes geram reflexos diretos sobre os serviços públicos, especialmente na área da saúde, uma vez que demandam acionamento de ambulâncias, atendimento de urgência e emergência, consultas médicas, realização de exames, fornecimento de medicamentos e, nos casos mais graves, cirurgias, internações e processos de reabilitação. Assim, investir em educação para o trânsito também

significa atuar preventivamente para reduzir a pressão sobre a rede pública de saúde e promover melhor utilização dos recursos públicos.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) estabelece, em seu art. 76, que a educação para o trânsito será promovida na pré -escola e nas escolas, mediante planejamento e ações coordenadas entre os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e do sistema de ensino. Assim, a presente iniciativa encontra respaldo na legislação federal ao estimular, no âmbito municipal, a promoção de ações educativas voltadas à construção de uma cultura permanente de segurança no trânsito.

A presente iniciativa também se harmoniza com a Constituição Federal, especialmente com o art. 23, inciso II, que estabelece ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da proteção das pessoas, bem como com o art. 227, que assegura prioridade absoluta à proteção da criança e do adolescente. Ao promover ações preventivas voltadas à formação de uma cultura de segurança no trânsito desde a infância, o Município fortalece políticas públicas voltadas à preservação da vida, à proteção das futuras gerações e à redução dos riscos decorrentes da circulação nas vias públicas.

A proposta também está alinhada às diretrizes da Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2021 –2030, proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), que incentiva os países e os entes públicos a adotarem medidas integradas de prevenção, educação e conscientização para reduzir mortes e lesões no trânsito. Nesse contexto, a educação figura como um dos pilares fundamentais para a construção de uma mobilidade mais segura, humana e sustentável, especialmente quando iniciada ainda na infância.

A escolha do período de 18 a 25 de setembro está diretamente relacionada à Semana Nacional de Trânsito, instituída pelo Código de Trânsito Brasileiro, período em que órgãos e entidades de todo o país intensificam ações educativas voltadas à conscientização de pedestres, passageiros, ciclistas, motociclistas e condutores.

A proposta pretende que as atividades sejam desenvolvidas de maneira lúdica, dinâmica e participativa, respeitando a faixa etária dos estudantes e a autonomia pedagógica das unidades escolares. Jogos educativos, apresentações teatrais, simulações, palestras, atividades práticas e outras metodologias pedagógicas permitem que as crianças compreendam, de forma acessível e significativa, conceitos fundamentais de segurança viária.

Entre os conteúdos que poderão ser trabalhados destacam -se o respeito aos semáforos e à sinalização, a utilização correta da faixa de pedestres, os cuidados antes de atravessar uma via, a importância do cinto de segurança, o uso de equipamentos de proteção por ciclistas, a convivência respeitosa entre os diferentes usuários das vias, a atenção às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, a prevenção de comportamentos de risco e a valorização da vida.

Outro aspecto de grande relevância é o potencial multiplicador da educação realizada no ambiente escolar. A criança que aprende a importância de atravessar na faixa, respeitar a sinalização, utilizar o cinto de segurança e adotar comportamentos seguros tende a levar esse conhecimento para sua residência e para sua comunidade, contribuindo para conscientizar também pais, responsáveis e familiares. Dessa forma, a escola passa a atuar não apenas na formação do estudante, mas também como agente de transformação da cultura de segurança no trânsito em todo o município.

Ressalte -se, ainda, que a presente proposição possui natureza programática e orientadora, estabelecendo diretrizes para o incentivo à educação para o trânsito, preservando a autonomia da Administração Municipal quanto ao planejamento e à execução das ações, em consonância com as competências estabelecidas pelo ordenamento jurídico.

Educar para o trânsito é educar para a cidadania. Mais do que ensinar regras, é formar cidadãos conscientes de que o respeito ao próximo, à sinalização e às normas de circulação representa um compromisso permanente com a proteção da vida.

Por todo o exposto, considerando que a prevenção salva vidas, reduz impactos sociais, fortalece a formação cidadã das futuras gerações e contribui para a diminuição dos custos suportados pelo Poder Público com os acidentes de trânsito, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição, na convicção de que investir na educação das crianças é investir em um trânsito mais humano, seguro e responsável para toda Várzea Paulista.

VÁRZEA PAULISTA, SÁBADO, 22 DE AGOSTO DE 2026

MÁRCIO MATOS NUNES
VEREADOR

COMPRAS E LICITAÇÕES

Termos Aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 41/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 41/2025, assinado em 18/09/2026
Processo Licitatório nº 14/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025
Contratado: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP (CNPJ 04.666.507/0001-30).
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software de tramitação eletrônica de processos legislativos e administrativos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.
Valor Total Estimado do Aditivo nº 01: R\$ 82.718,88 (oitenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de Vigência do Aditivo nº 01: 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2026.
VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026
ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 42/2025, assinado em 18/09/2026.
Processo Licitatório nº 16/2025 – Pregão Eletrônico nº 04/2025
Contratado: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP (CNPJ 04.666.507/0001-30).
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de Sistema para Recepção e atendimento ao cidadão, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.
Valor Total Estimado do Aditivo nº 01: R\$ 8.261,16 (oito mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).
Prazo de Vigência do Aditivo nº 01: 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2026.
VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026
ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

Avisos de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026
Endereço Eletrônico: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
1. OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo equipamentos e mobiliário, destinados ao atendimento das necessidades das Diretorias Administrativa, Financeira e Geral deste Poder Legislativo, incluindo ar-condicionado portátil, bebedouro de água do tipo coluna, frigobar, cadeiras de escritório, mesas de trabalho e gaveteiros.
2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.146,26 (dez mil, cento e quarenta e seis reais e vinte seis centavos)
3. PERÍODO DE PROPOSTAS
De 25/09/2026 às 08:30h.
Até 01/10/2026 às 08:30h.

4. PERÍODO DE LANCES
De 01/10/2026 às 09:00h às 10:00h.
5. EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM
VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026
ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026
Endereço Eletrônico: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
1. OBJETO:
1.1. Serviços de limpeza e higienização dos bebedouros e purificador de água deste Legislativo para o período de 12 (doze) meses.
2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
3. PERÍODO DE PROPOSTAS
De 24/09/2026 às 8:00h.
Até 30/09/2026 às 8:00h.
4. PERÍODO DE LANCES
De 30/09/2026 às 8:30h às 9:30h.
5. EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM
VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026
ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA